ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 14 DE JULHO DE 1892 — NUMERO 156

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Ainda não poude ser votado o projecto concedendo a amnistia aos implicados no movimento de 10 de Abril, por não terem comparecido os membros da minoria.

NATAL, 12 de Julho, ás 4 horas da tarde.

Foram aproveitados na organisação administrativa do Estado todos os anti os empregados, com excepção apenas de u~ .

— Reina geral satisfação pela optima orientação do partido republicano.

— O Estado continúa a gosar completa tranquillidade.

NEW-YORK, 12 de Julho.

O presidente Harrison acceitou os convites que lhe fizeram o Brazil e a Republica Argentina para ser arbitro na questão das Missões.

— Foi nomeado o notavel estadista Foster para substituir Blaine no ministerio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

Dr. A. O. Viveiros de Castro

SEGUNDA PARTE

(Continuação)

§ 25 — CORREIO E TELEGRAPHO NACIONAL

O Correio do Maranhão pertence a 2ª classe.

A administração, que é estabelecida na capital do estado, conta o seguinte pessoal :—administrador contador, thesoureiro, um 1º official, dous 2º ditos, um porteiro, oito praticantes, oito carteiros e tres serventes.

São em numero de oito as caixas urbanas, e fazem-se duas collectas diariamente, em horas determinadas.

Conta a administração 21 assignantes sendo 58 as agencias postaes.

São em numero de 28 as linhas de correio estabelecidas entre as diversas localidades do Estado, sendo o serviço da conducção de malas feito por estafetas.

Attingio ás seguintes quantias a receita realisada na administração, relativa ao exercicio de 1891 :

Formula de franquia	20:895$150
Taxa devida	2:971$210
Assignaturas	328$000
Premio de vales	1:095$350
Sello do papel	633$411
Imposto sobre vencimento	823$286
Eventual	1;474$050
Total	28:221$457

Despezas

Pessoal :	
Vencimento fixado	44:122$334
Variavel	839$988
Total	44:962$322
Material :	
Conducção de malas	4:806$000
Expediente	1:364$460
Utensilios	789$140
Despezas diversas	1:684$430
Total	8.644$030
Somma das despezas	53:606$7[illegible]2

Nas agencias foi realisada a seguinte receita :

Formulas de franquia	7:431$100
Taxa devida	354$080
Sello de papel	548$220
Imposto sobre vencimentos	82$284
Diversas	93$480
Total	8:509$164

Despezas

Vencimentos de agentes	18:720$000
Conducção de malas.	10:824$481
Utensilios	81$800
Diversas	153$200
Total	29:779$481

Foi esta a receita do nosso Correio nos annos seguintes :

1887	24:022$415
1888	26:841$755
1889	26:158$929
1890	36:846$954
1891	36:730$621

O total das despezas nos mesmos annos foi o seguinte :

1887	45:841$747
1888	51:447$638
1889	61:998$144
1890	74:973$704
1891	83:386$238

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1[illegible] DE JULHO DE 1892

Antonio Alves da Cunha, pedindo permissão para embarcar generos para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, com as restricções do estylo.

Alfredo José de Carvalho professor publico, pedindo remoção.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. Bento José da Costa, contractante de uma usina no engenho Salgado, pedindo permissão para vender os machinismos velhos da mesma.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro.

Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito de Boa Vista, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro.

Bellarmino dos Santos Buicão, pedindo 6 mezes de licença.—Sim, por 3 mezes.

Cyrillo Augusto da Silva Santiago, professor publico, pedindo entrega de documento.—Entregue se mediante recibo.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limitede, pedindo pagamento da quantia de 111$460.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

A mesma, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 3$200.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Tavares da Silva, pedindo para que o Thesouro do Estado lhe faça entrega da cobrança das barreiras de Tanquinho, Bugary e Urubá.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Guedes Mesquita.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Henri Franqueau pedindo certidão da tabella dos impostos sobre taxas fixas da lei n. 33.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, pedindo reintegração no cargo que exercia.—Compareça o peticionario a presença deste governo.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Informe o juiz de direito do municipio de Gloria do Goitá.

Maria Luisa Vilella do Rego, professora publica, pedindo 30 dias de licença.

Pereira Carneiro & C., agentes do Lloyd Brasileiro pedindo pagamento da quantia de...... 20$250.—Selle a conta.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, pedindo entrega de documentos.—Entregue se mediante recibo.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1892.

O ajudante do porteiro,
Tito Franco de Mendonça.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 159 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio José dos Santos e João Fernandes Teixeira, alienados, até que se offereça opportunidade de serem transferidos para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Maria Anna Rosa Pontes e Henrique Gomes dos Santos, por embriaguez e desturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Benedicto Alexandre de Barros, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Saturnino Gomes como gatuno.

— Communica o delegado do municipio de Iguarassú que no dia 3 do corrente, em terras do engenho Monjope, o individuo de nome José Esteves, conhecido por José Piaba, ferio mortalmente, com um tiro de espingarda, a Mariano da Costa e Silva.

Contra o delinquente, que evadio-se procedeu-se na forma da lei.

— O trem da via-ferrea de Caxangá que partio hoje, ás 7 horas e 45 minutos da manhã da rua do Sol com destino ao povoado de Apipucos, esmagou na altura da estação do Manguinho a uma mulher de nome Carolina Leopoldina da Silveira Lopes.

A locomotiva era guiada pelo machinista Alfredo de tal, que evadio-se após o esmagamento e contra elle procede se ás diligencias da lei.

O tenente Venceslão de Carvalho Paes de Andrade assumio hontem o exercicio do cargo de commissario do 3º posto da guarda local.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1892

Guerra, Fernando & C.—Informe a 1. Secção depois de pagar o sello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1888

14 de Julho

O mundo inteiro commemora no dia de hoje a data gloriosa em que se iniciou para a Civilisação uma era completamente nova, separando dous periodos da historia das sociedades humanas.

Em todos os povos onde lavra, por menor que seja, a febre do patriotismo, o 14 de Julho provoca as mais sinceras e enthusiasticas explosões de jubilo por terem nesse dia cahido sob o impulso da populaça delirante e febril, o velho, tenebroso e lugubre castello onde a tyrania soterrava os amigos da Liberdade.

E é mais do que justa,—é forçosa essa homenagem que os povos pagam a França pelo muito que fez no dia 14 de Julho de 1789, porquanto (dissemos algures) as fadigas sobrehumanas, os esforços titanicos, as devotações illimitadas, os sacrificios sem nome empregados por esse grande povo para que a Humanidade chegasse a alcançar a *magna carta* dos seus direitos não podem, absolutamente, ser sufficientemente pagos.

Um drama gigantesco, representado no solo liberrimo onde os Francos terçaram brilhantemente as suas armas refulgentes e no meio pa qual se vio rolar exanime pelo pó a cabeça de um rei e uma dynastia de oito seculos, começou a ter logar no dia 14 de Julho, tendo por desenlace a consagração dos direitos do homem, a igualdade e a fraternidade.

•

A Revolução de 14 de Julho representa não só a victoria de um principio mas a completa remodelação das condições sociaes então existentes.

Já desde tres seculos a nacionalidade franceza vinha cimentando essa obra gigantesca que visava o nivelamento politico de todas as classes, obra que começou a ser coroada de bom exito desde que uma multidão de homens cobertos de poeira, crestados pelo sol e incendiados pelo patriotismo que lhes queimava o cerebro, derrocaram a Bastilha,—o celebre espantalho com que a monarchia franceza ameaçava a nobre coragem dos revolucionarios.

Ainda hoje, cento e tantos annos apoz soam aos nossos ouvidos as palavras que Mirabeau ditou a uma deputação da Assembléa Constituinte :

» Fallai-lhe claro, dizei-lhe que essas hordas de estrangeiros que nos accomettem receberam hontem a visita dos principes e das princezas, suas caricias, exhortações e dadivas; — dizei-lhe que toda noute esses satellites estrangeiros, fartos de ouro e de vinho, predisseram em seus impios cantos a escravidão da França ».

E concluio dizendo :

« Esperemos, seja um profundo silencio o primeiro acolhimento feito ao monarcha: — o silencio dos povos é a licção dos reis ».

•

São variadas e enormes, cheias de beneficios e uteis proventos, as vantagens produzidas pela grande crise que determinou para a Humanidade um periodo de rejuvenescimento.

E nós, convivas do grande festim com que a Civilisação Occidental celebra dia a dia os progressos de cada povo, não devemos deixar de saudar a França n'esse dia augusto e notavel, que não pertence somente a ella, mas a todos nós que vivemos e nos desenvolvemos sob o influxo fortissimo da grande caudal que alargando se a todos os momentos com a affluencia de novas conquistas teve sua origem a 14 de Julho de 1789.

E' portanto justo que no dia de hoje enviemos ao povo francez as nossas sinceras e enthusiasticas saudações.

EXPOSIÇÃO DE CHICAGO

Exposição Colombiana

RELATORIO

(Offerecido pelo Dr. H. Jaramillo á commissão nomeada para a Exposição Universal Columbiana, pelo Estado do Pará, Brazil).

EDIFICIO DA PESCA

(Continuação)

O Edificio da Pesca é um dos mais artisticos da Exposição e é constituido por uma estructura central com dous edificios de fórma polygonal menores, unidos por arcadas.

A extensão do edificio é de 1,100 pés e a largura de 200, e estará collocado ao lado do norte do Palacio do Governo.

A parte central será reservada para a exposição de pesca e um dos edificios polygonaes para o aquario.

O exterior será de estylo hespanhol, fazendo um bonito contraste com os outros edificios.

O telhado será do mesmo estylo e o custo total subirá a $200,000.

A exposição de pesca será maravilhosa, bem como será interessante a enorme collecção de peixes no aquario.

No pavilhão do éste haverá uma rotunda de 60 pés em diametro no meio do qual se fará um tanque de 26 pés de largura com rochas collocadas no centro, cobertas de musgo e algas. N'este tanque tambem se encontrará uma collecção de peixes. Da rotunda poderá ver-se uma grande parte do aquario.

Os tanques e aquario terão uma capacidade de 7,000 a 27,000 galões d'agua cada um.

Sahindo da rotunda encontrar-se-ha um corredor ou arcada de 15 pés de largura d'onde poderá ver se, d'um lado, as series de grandes tanques, e do outro, uma fila de tanques menores, que conterão de 750 a 1,500 galões d'agua. As vidraças da frente dos aquarios terão 575 pés de comprido e 3,000 pés quadrados de superficie. Este panorama rivalisará com todos os aquarios que até hoje se tem visto, não só em tamanho mas a todos os respeitos.

A quantidade total da agua para o aquario será de 18,725 pés cubicos ou 140,000 galões O peso correspondente d'esta agua é de 1,192,425 libras ou 600 toneladas. Uns 40 000 galões destinam-se á exposição maritima. A quantidade d'agua salgada será de 80,000 galões.

EDIFICIO DE TRANSPORTES

O edificio de transportes está situado entre os edificios da horticultura e Minas.

Posto que simples em architectura, será ricamente adornado.

O seu estylo será muito parecido com o romanesco.

A cupula deste edificio vista da lagôa é um dos pontos mais salientes entre os edificios do rectangulo em que se acha collocado.

D'esta cupula, á qual se pode subir por um dos oito elevadores que vão até lá, divisar-se-ha a parte do norte em todo o seu esplendor que é uma das secções que mais despertará a attenção em toda a exposição.

A entrada principal consiste d'um só arco, o qual é de tamanho enorme e adornado com gravuras a relevo, formando uma vista encantadora, e a porta será feita de folhas de ouro e chamar-se-ha a—Porta de Ouro.

O resto da architectura forma um contraste lindissimo com a alta entrada.

Consiste de uma serie de arcos com columnas, tendo um grande numero de entradas, mas pequenas, por toda a extenção das paredes do edificio.

O interior do edificio será muito parecido com uma Basilica Romana, com grandes naves e por isso o telhado se dividirá em tres secções, a do centro elevando se a uma altura superior á dos outros.

A cupula, que estará collocada mesmo no centro do edificio, eleva se a uma altura de cento e sessenta e cinco pés.

Os elevadores constituirão uma parte das exhibições do edificio.

O edificio principal da exhibição de transportes medirá 960 pés de frente por 266 de fundo. O outro enorme edificio annexo do lado do oeste occupará 9 geiras de terreno, e terá apenas um andar além do que fica ao rez-de-chaussée No segundo andar da nave central, o visitante encontrará locomotoras polidas com esmero, cujo aspecto será imponente e extremamente attractivo.

As exhibições de transportes comprehenderão, naturalmente, tudo o que por nome ou classe seja dedicado ao transporte, desde um carro de crianças até á maior locomotiva.

(Continúa).

LITTERATURA

Confissão

(Efe Esse)

Padre eu confesso : amei o muito, amei o ;
amei-o mais talvez do que devia.
e esse amor... perdeu-me !—Ave Maria !
(resmunga o corôado de permeio

uma pitada de rapé sorvendo)
—Isso é peccado para o qual Jesus...
Mas repentino deu com tanta luz,
no olhar da penitente o envolvendo ;

que ainda resmungou : p'ra o qual Jesus...
E corrigindo o que tivera em mente
antes d'aquelle olhar d'olhos azues ;

em enda assim e muito docemente :
... dá esta penitencia e dá lhe a cruz
p'ra beijar que do seio estava rente.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos remettido :

4.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 12 de Julho de 1892.

O governador do Estado, tendo em vista os officios ns. 252 e 262 de 8 e 10 de Junho findo, do inspector geral da instrucção publica, e os de 1 e 7 sob n. 596 do corrente mez, do sob-prefeito do municipio de Bom Conselho e do inspector do Thesouro, dos quaes se verifica que havendo sido organisado o magisterio do mesmo municipio, deixaram de ser aproveitadas as professoras das cadeiras mixtas da Prata e de Taquary, Augusta d'Assumpção Soares (Vilella e Maria da Conceição Carvalho Falcão, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 228 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, exoneral-as dos referidos cargos, visto não terem as mencionadas professoras os requisitos exigidos pelo art. 12 das disposições transitorias da constituição do Estado.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Actos officiaes—Por actos de 12 do corrente, o governador do Estado exonerou o bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, do cargo de promotor publico do municipio de S. Bento e removeu os promotores bacharéis Antonio Franklin Freire Gameiro, do municipio de Buique para o de S. Bento, Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque do de Ingazeira para o de Buique, annexo ao da Pedra, devendo assumir os respectivos funccionarios o exercicio no prazo de 20 dias.

Na mesmo data nomeou o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, para o cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira, ao qual é annexo o de S. José do Egypto, devendo assumir o exercicio no prazo de um mez, e concedeu ao juiz de direito do municipio de Tacaratú, Bacharel Francisco de Assiz Pereira Rocha a contar de 6 do corrente, dous mezes de licença com vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Por actos de 11 do corrente e sob propostas do commandante do corpo policial e do commissario geral interino das guardas locaes, foram transferidos os seguintes officiaes :

Da 4ª companhia para o posto de commissario do municipio de Canhotinho o tenente Francisco Joaquim Paes, que assumirá o exercicio no prazo de quinze dias ;

Da 5ª companhia para o posto de commissario do municipio de S Lourenço da Matta o tenente Demetrio Hermillo da Costa, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias :

Para o posto de tenente da 4ª companhia do corpo de policia o tenente commissario ajudante das guardas locaes, Austriclino Paes Barreto, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias ;

Para o posto de tenente da 5ª companhia o tenente commissario do 1º districto da 1ª região, João Baptista de Vasconcellos, que assumirá o exercicio no prazo de oito dias ;

Por proposta do commissario geral interino das guardas locaes :

Do municipio de Canhotinho para o da Victoria, o commissario Eduardo Severiano de Almeida Catanho, que assumirá o exercicio no prazo de quinze dias ;

Para o posto de commissario ajudante o tenente commissario do municipio de S. Lourenço da Matta, Antonio Ferreira Lobo, que assumirá o exercicio no prazo de dez dias ;

Para o 1º districto da 1ª região o commissario do municipio da Victoria, Augusto Francisco de Couto, que assumirá o exercicio no prazo de dez dias.

2ª Secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 14 de Julho de 1892.

O governador do Estado, tendo em vista a petição de graça do réo Joaquim Cavalcante do Rego Barros, recolhido á Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 12 annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo jury da antiga comarca da Victoria, em 14 de Julho de 1881 ;

Considerando que o peticionario, conforme attesta o administrador daquelle estabelecimento, tem ahi procedido regularmente, o que convence achar se arrependido do crime que commetteo e estar na firme proposito de voltar completamente regenarado ao seio da sociedade ;

Considerando que o peticionario cumpre a pena ha 11 annos, 3 mezes e 27 dias ;

Considerando, finalmente, que o juiz de direito do 2º districto criminal, na informação que prestou sobre o objecto de outra petição do mesmo réo solicitando o livramento condicional nos termos do § 2º do art. 50 do Codigo Penal, se manifestou a seu respeito do modo o mais favoravel :

Resolve, usando das attribuições que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição Politica do Estado e em homenagem do dia de hoje, consagrado a commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos, perdoar ao mesmo réo Joaquim Cavalcante do Rego Barros o resto da pena de cerca de 8 mezes.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

(Assignado). Alexandre José Barbosa Lima.

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 68ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

A' hora regimental, feita a chamada verificando se estarem presentes os Srs. Luna Freire, Souza Leão, Pinho Borges, Aristarcho Lopes, Serra Martins, Ermirio Coutinho, Hermogenes, Sá Pereira e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Albino Meira.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente :

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo para os fins constitucionaes as duas seguintes resoluções, alli iniciadas pelos projectos ns. 55 e 60. deste anno.

1.ª Prorogando por mais 5 annos a isenção de impostos estadoaes á Companhia de Tecidos para a fabrica por ella montada em Olinda (projecto n. 55).—A' 3.ª commissão.

2.ª Declarando que, á proporção que os municipios forem organisando a sua guarda municipal, o governador irá nelles dispensando a guarda local (Projecto n. 60).—A' 5.º commissão.

Outro do mesmo remettendo 22 exemplares dos Annaes da referida Camara da sessão do anno passado, afim de serem distribuidos aos Srs. senadores.—Inteirado.

O Sr. Serra Martins, justifica o seguinte requerimento, que é apoiado e posto em discussão.

Requeiro que sejam solicitadas do governo do Estado as seguintes informações :

Se a reintegração concedida a professoras do Gymnasio Pernambucano tem por fim estabelecer a faculdade de opção entre o cargo federal e estadoal, ou se visa uma accumulação vedada expressamente pela lei n. 44, sanccionada a 5 do corrente mez.—Serra Martins.

Comparecem os Srs. Gomes de Mattos, Malaquias Gonçalves, Velloso e Peretti.

Depois de orarem os Srs. Gomes de Mattos, Malaquias Gonçalves, Aristarcho Lopes, Peretti e Serra Martins é approvado o requerimento.

O Sr. 2.º secretario procede á leitura dos quatro seguintes pareceres da 3.ª commissão de ns. 97 a 100, indo os tres ultimos a imprimir, sendo o de n. 97 approvado sem debate e remettido para os fins convenientes á 3.ª commissão.

N. 97. Propondo que o Senado auxilie os esforços do governador do Estado reclamando por sua vez contra a circular n. 22 de 21 de Março, do ministro da fazenda e que trata o officio do mesmo governador de 20 de Junho ultimo.

N. 98. Não adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 1 deste anno, cedendo aos municipios o imposto sobre industrias e profissões, por estar o Senado tratando de igual assumpto no parecer n. 92.

N. 99. Adoptando a resolução iniciada na referida Camara pelo projecto n. 4 deste anno, revogando o decreto de 16 de Janeiro de 1891.

N. 100.—Adoptando a resolução iniciada na mesma camara pelo projecto n. 29 deste anno p ovidenciando sobre officios de justiça nos municipios do interior do estado.

O Sr. presidente diz que tendo ouvido de alguns Srs. senadores desejos de que o Senado funccione amanhã, 14 do corrente, e sendo este dia feriado, precisa, em face do artigo 50 do regimento interno, consultar o mesmo senado neste sentido.

Depois de orarem os Srs. Peretti e Hermogenes, resolve o senado que não haja sessão no dia 14.

Passa-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão a emenda n. 2 do Sr. Hermogenes a resolução de que trata o parecer n. 81 deste anno (revogação das leis ns. 28, 29, 30 e 31 de 1891) sendo remettida dita resolução a 5ª commissão para fazer a devida redacção.

Submette-se a 2ª discussão o parecer n. 84 adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 10 deste anno, restituindo territorios aos municipios do Rio Formoso e annexando outros ao de Muribeca.

Artigo 1º da resolução :

Ora o Sr. Aristarcho Lopes enviando á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e posto em discussão :

« Requeiro que sejam ouvidos os concelhos municipaes de Agua Preta e Rio Formoso, conforme determina o § 9 do artigo 36 da constituição estadual, sobre a alteração dos respectivos municipios.—Aristarcho Lopes. »

Oram os Srs. Hermogenes, Aristarcho Lopes e Velloso, requerendo verbalmente este ultimo Sr. senador o adiamento da discussão por 8 dias.

Encerrada a discussão, são rejeitados ambos os requerimentos.

Continúa a discussão do artigo 1º da resolução, tendo orado o Sr. Aristarcho Lopes até terminar a hora.

O Sr. Malaquias Gonçalves, pela ordem, requer e obtem prorogação da hora por 5 minutos.

Depois de orar o Sr. Gomes de Mattos, encerra-se a discussão do artigo 1º que é approvado.

Submette se a discussão o artigo 2º ficando adiada pela hora e com a palavra o Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. 2º secretario procede a leitura de um parecer da 5ª commissão sob n. 101 redigindo a resolução approvada na presente sessão.

O Sr. presidente levanta a sessão havendo designado a seguinte ordem do dia:

Terceira discussão do projecto n. 11 e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 19 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Officio do secretario do governo, remettendo por copia um officio do inspector do Thesouro do Estado, em que solicita a verba precisa para a compra de um cofre para o mesmo Thesouro.—A' commissão de orçamento.

Outro do mesmo, transmittindo informação do engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril, com relação a uma linha pelo caes do Capibaribe —A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações relativas ao desfalque do Thesouro.—A quem fez a requisição.

Acham-se sobre a mesa os seguintes pareceres que são lidos e vão a imprimir :

N. 199, da commissão de petições, concluindo que o Congresso nada tem que ver com o objecto de uma petição da Companhia da Estrada de Ferro de Olinda.

N. 200, da mesma commissão, indeferindo a petição de Adolpho José de Araujo.

N. 201, da mesma commissão, indeferindo o requerimento de José Firmino Pereira Junior.

N. 202, da commissão de redacção, dando a do projecto n. 64, que autorisa o governador do estado a aposentar o collector do municipio de Caruarú, Antonio de Lemos Vasconcellos.

N. 203, da mesma commissão, autorisando o governador do Estado a contractar com Joaquim Francisco de Medeiros ou com quem melhores vantagens offerecer a confecção de um almanak industrial, commercial agricola do Estado.

Obtendo a palavra o Sr. Manoel Camara, justifica e envia a mesa um requerimento para que se exija do Sr. governador do Estado, os motivos que o levaram a intervir nos negocios de alguns municipios do interior.

Apoiado, e posto em discussão, fallaram os Srs. Martiniano Veras, Martins Junior e Manoel Camara, outra vez ; e submettido a votação, foi rejeitado o requerimento.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 66 da lei do orçamento na qual tomaram parte os Srs. Samico, Veras, Alves Leite, e Esmeraldino Bandeira, sendo apresentado 17 emendas, de ns. 1 a 20, das quaes foram approvadas as de ns. 4, 5, 6, 7, 9 e 14 rejeitadas as de ns. 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, e 20 a prejudicada, a de n. 19 e retirada a de n. 13.

Dada hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª do projecto 66, da lei do orçamento, e continuação da antecedente.

Revista e exercicio—Em presença do Exm. Sr. general Roberto Ferreira, commandante do 2º districto militar, fez hontem á tarde exercicio na praça da Republica, o 14º batalhão de infanteria, sob o commando do Sr. major Francisco Ignacio de Meirelles.

Depois da revista passada por S. Exc., o batalhão desenvolveu-se com a maxima presteza, executando todas as manobras com multissimo garbo, ordenadas por S. Exc.

O Exm. Sr. general retirou-se gradavelmente impressionado com o asseio, uniformidade e instrucção do corpo, devido aos esforços dos officiaes e especialmente do commandante do batalhão, que sempre coopera para que o corpo corresponda a espectativa do chefe hierarchico.

Magisterio municipal—Tendo o municipio de Bom Conselho organisado o respectivo magisterio, S. Exc. o Sr. governador do Estado recommendou ao Dr. inspector do Thesouro que fizesse cessar o pagamento de vencimentos aos professores do referido municipio.

Juizo districtal—A audiencia do juizo do 8º districto municipal terá lugar amanhã, ás horas e lugar do costume, visto ser feriado o dia de hoje.

Memorial—Agradecendo a fineza, registramos o recebimento do exemplar do memorial, que, como advogado em aggravo do major praxedes da Silva Gusmão, submetteu o Dr. Feliciano André Gomes ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, que deu provimento ao mesmo aggravo.

28 de Julho—O Club Republicano Frei Caneca realisa no dia 28 do corrente uma sessão commemorativa do 3º anniversario de sua fundação.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo João Baptista do Nascimento, conhecido por «Maceió», processado perante o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal em face de denuncia do Dr. 2º promotor publico, e pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2º do Codigo Penal, por haver no dia 31 de Outubro do anno passado, no largo do Mercado de S. José, ferido a João Ferreira Soares, vindo este a fallecer no dia seguinte em consequencia do ferimento que por sua natureza e séde fôra causa efficiente da morte.

A's 1 horas da manhã, prezentes 27 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto :

Domingos José Avila.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
João de Senna Barboza.
José dos Santos Costa Moreira.
Victor Accioli de Barros Wanderley.
Felippe Lopes Netto.
Umbelino Possidonio de Barros.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.

Occupou a tribuna da accusação o 3º promotor publico, Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Deduzio a defesa o curador do réo, Dr. Manoel Henrique Cardim.

De accordo com as decisões do jury, que affirmou por 8 votos a autoria do delicto e reconheceu por unanimidade de votos ser o réo menor de 21 annos, foi o mesmo réo condemnado a pena de 7 annos de prisão simples, grão minimo do art. 294, § 2º, combinado com o art. 409 do Codigo Penal.

Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde e adiada para amanhã as horas do costume, devendo ser julgado o réo Manoel Antonio Barboza do Nascimento.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros—Realizou-se no domingo, 10 do corrente, a reunião da assembléa geral da Sociedade dos Mercieiros, afim de eleger a nova administração, a qual ficou assim organisada :

Director e vice director, Antonio L. Pinto de Magalhães e Antonio Joaquim da Costa ; secretarios, Antonio da Silva Castro e Joaquim Dourado Fontes ; thesoureiro, Joaquim Antonio Christovão.

Conselho fiscal

Presidente e vice-dito, Paulo José Alves e Manoel Moreira de Souza ; secretarios, Antonio José Martins e Felippe Moreira da Cruz ; conselheiros : Joaquim Carneiro Barbosa, José de Mello Salgado, Francisco Simões de Almeida, José Anacleto do Nascimento, Daniel Marques Ribeiro da Silva, Antonio Alves da Cunha, Manoel Pereira da Silva, João Ribeiro Guimarães, José Maria da Costa, Joaquim Francisco Lopes, José Alves da Silva Maia, Manoel Simões Santos da Figueira, Florindo José Baptista, Antonio de Mello e Luiz Pinto Saraiva.

Commissão de contas—José Fernandes Lima, Adriano de Oliveira Maia, Francisco da Natividade Saldanha.

Proclamas de casamentos—Foram affixados os seguintes proclamas de casamentos nos 2.º e 3.º districtos :

Segundos proclamas

De José Antonio de Freitas, com D. Maria Julia de Gusmão Lobo, solteiros, residentes a freguezia de Santo Antonio.

De Austriclino Gomes de Souza, com D. Maria Luiza Corte Real, solteiros, residentes a freguezia de Santo Antonio.

Primeiro proclama

De João Wenceslão Pedra de Araujo, com D. Marcionilla Leopoldina Soares das Mercês, solteiros, residentes á freguezia de S. José.

— No dia 13 foi affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes, no 5.º districto :

Primeiro proclama

José Antonio da Costa, com D. Thereza de Jesus Coelho moradores a freguezia da Boa-Vista.

Feriado—Estarão hoje fechadas as repartições publicas por ter sido considerado feriado o dia, commemorativo da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos.

Livraria Contemporanea—Esta livraria acaba de receber os fasciculos da seguintes obras : 23 e 24 do Judeo Errante, de Eugenio Sue ; 32, 33, 34 e 35 do dicionario de lingua portugueza, de Moraes e Silva.

Agradecemos as offertas que d'elles nos fizeram os Ramiro Costa & C., proprietarios da referida livraria.

Associação Medico Pharmaceutica—No lugar e as horas do costume reune se essa sociedade hoje em sessão extraordinaria, para eleger a nova mesa e tratar de outros assumptos de importancia.

Juizo do 7º districto municipal—Por ser feriado o dia de hoje a audiencia desse juizo terá lugar amanhã 15 do corrente á hora e no lugar do costume.

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José—Reune-se hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, essa irmandade, afim de proceder á eleição para preenchimento da vaga de thesoureiro.

MUTILADO

União Commercial Beneficente dos Merceeiros—No domingo funccionando esta sociedade, elegeu a sua nova directoria.

Esta ficou composta dos Srs.:

Directoria

Director e vice-dito—Antonio Pinto Lopes Magalhães e Antonio Joaquim da Costa.

Secretarios—Antonio da Silva Castro e Joaquim Dourado Fontes.

Thesoureiro—Joaquim Antonio Christovão.

Conselho

Presidente e vice-dito—Paulo José Alves e Manoel Moreira de Souza.

Secretarios—Antonio José Muniz e Felippe Moreira da Cruz.

Conselheiros—Joaquim Carneiro Barbosa, José de Mello Salgado, Francisco Simões de Almeida, José Anacleto do Nascimento, Daniel Marques Rodrigues da Silva, Antonio Alves da Cunha, Manoel Pereira da Silva, João Ribeiro Guimarães, José Maria da Costa, Joaquim Francisco Lopes, José Alves da Silva Maia, Manoel Simões Santos da Figueira, Florindo José Baptista, Antonio de Mello e Luiz Pinto Saraiva.

Commissão de contas

Membros—José Fernandes Lima, Adriano de Oliveira Maia e Francisco da Natividade Saldanha.

Aconcagua—Esse vapor da linha do Pacifico, sahio ante-hontem, pela meia noite, do porto da Bahia.

Deve hoje chegar a esta cidade.

Apolices do Estado—No sabbado abre-se o pagamento dos juros desses titulos correspondentes ao semestre de Janeiro a Julho do corrente anno.

O respectivo expediente faz-se das 10 as 2 horas da tarde.

Remoção de professores—Foram removidos os professores:

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, da cadeira de S. Benedicto de Quipapá para a 3.ª da rua Imperial desta cidade.

Felisbella Amalia de Miranda, da 2.ª cadeira mixta do Limoeiro para a de igual ensino no Bongy de Afogados desta cidade do Recife.

Instrucção primaria — Foram nomeados professores:

Jeronymo Euzebio Pereira da Rocha, da cadeira de S. Benedicto de Quipapá.

Francisca Hermelinda de Araujo Vasconcellos, da cadeira do sexo feminino da Gloria de Goitá.

Companhia da Fabrica de Estopa

Faz a chamada da 4.ª entrada na razão de 10 por cento do valor das acções.

O prazo para a mesma entrada encerra-se no dia 30 do corrente.

Banco de Pernambuco—O pagamento do 6.º dividendo desse Banco começa a ter lugar amanhã.

E' na razão de 10 por cento ao anno e referente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Reune-se amanhã as 6 horas da tarde, na respectiva séde, em sessão de assembléa geral, para tratar de assumptos que interessam a corporação.

O vegetarianismo proletario — Os proletarios do campo e das cidades são por força—vegetarianos,— e o são desde o tempo e antes ainda, que esta palavra fosse inventada e se escrevessem livros para defender o novo systema. Elles vivem de pão, legumes e de verdura, porque tudo isto custa menos que ovos e carne.

O resultado que d'ahi vem o sabemos todos. Oppilação, escrofulas, anemia, grande mortalidade.

Apenas se pode dar ao pobre uma dieta animal e mais variada, a sua saude melhora e a vida se prolonga.

As experiencias feitas até agora a respeito dos vegetarianos são em uma escala muito pequena, e apenas provam uma cousa, demais já sabida, que é, dispor o homem de uma grande elasticidade, e, dadas certas circumstancias, poder viver só de vegetaes ou de carne exclusivamente.

Gosa grande saude o cooli de Madras, que não vive senão de arroz; gosa igualmente de muito boa saúde o gaucho que só se alimenta de carne.

Os casos excepcionaes dos santos antigos, e dos espiritados modernos absolutamente nada provam, porque trata-se de organismos pathologicos e que podem viver sob um regimen anomalo.

Cada homem, cada raça, cada idade e cada temperamento tem necessidade de uma dieta diversa e que se adapte ás exigencias da constituição organica, que lhe é propria; o que para um é optimo, pode ser pessimo para outro.

Não se cite, pois, inconsideradamente o exemplo dos indianos, porque, si vivem quasi exclusivamente de arroz, o temperam com o carry, mistura muito complexa de diversos e fortes aromas.

A dieta perfeita e mais universal para os homens de cada raça foi, e será sempre uma dieta mixta de substancias vegetaes e animaes, na qual predomine, no entretanto, a carne sobre as hervas.

Nos povos, como nos individuos, depois de um abuso prolongado de carne, nasce espontanea a necessidade de uma dieta vegetal e vice-versa.

As gerações, que foram sugadas de sangue em Italia e França pelos vampiros das escolas vitalisticas deveram refazer-se do muito sangue perdido com uma dieta muita carnosa; e pode dizer-se que hoje um pouco de dieta vegetal é indicado para restabelecer o equilibrio.

O vegetarianismo, como escola medica ou hygienica, como methodo exclusivo de alimentação não figurará um dia na historia humana, senão como uma das tantas aberrações do homem, que se diverte tantas vezes em fazer e dizer extravagancias, e se embriaga das proprias exagerações: como o faz com o vinho, com o opio, com as palavras e com tantas outras cousas, que lhe augmentam a consciencia de viver.

E agora que temos deixado fallar os vegetarianos, podemos dar franca e desapaixonadamente o nosso parecer.

O vegetarianismo, como meio aconselhado para conjurar o pauperismo e procurar ás classes pobres uma vida menos dura, é uma utopia e pode tambem parecer uma cassoada cruel.

Aguas Bellas—Dessa localidade dizem-nos em data de 5 do corrente:

«Temos tido copiosas chuvas, a contar dos fins de Maio ultimo a esta data.

Não chegaram em tempo, é verdade, de salvar as plantações feitas em Março; ha comtudo esperanças de bom resultado nas que se fizeram ultimamente.

Em todo caso nós teremos este anno o dissabor de ver os nossos sertanejos emigrarem obrigados pela fóme.

No dia 10 do corrente deve reunir-se a junta do municipio, que tem de apurar definitivamente a qualificação de eleitores, procedida em virtude da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente, e sem duvida, como continuadora da obra iniciada pelas commissões ha de apoiar tudo quanto alli se fez.

As commissões inspirando se nesses principios perniciosos que resultam de um partidarismo excessivo, declararam mudados um grande numero de cidadãos eleitores, que aqui vivem diariamente e residem desde o nascimento, e incluio no alistamento pessoas incapazes em vista da lei, como são os menores de 21 annos e as praças de pret. Uma lei cuja execução começa já de agora a ser falseada, ha de dar pessimos resultados e é prevendo esses effeitos que registramos o facto, afim de que os poderes competentes providenciem.

Um outro facto tão grave como o precedente e que reclama dos altos poderes do Estado providencias immediatas, é o modo por que o concelho municipal tem procedido em materia tributaria, decretando impostos inconstitucionaes.

Entre outras disposições absurdas encontra-se o imposto de mil réis por carga de certas mercadorias que forem exportadas de outros Estados, e isto não só contravem as leis do Estado, como é vexatorio aos contribuintes já tão sobrecarregados de impostos.

No dia 2 do corrente circulou o boato de que o concelho municipal, segundo as instrucções que havia recebido dessa cidade, ia nesse dia votar uma moção de adhesão ao congresso ou ao Dr. Martins Junior. O que é verdade é que á 1 hora da tarde, mais ou menos, compareceram apenas alguns conselheiros, votando-se uma moção nesse sentido.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 48, de uma casa.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27 de um terreno.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 1, de caixas com cerveja.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Pinheiro Catité; ás 9 horas, na matriz da villa de Quipapá, pela alma de D. Francisca Alves de Azevedo; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma do commendador João do Rego Lima.

A's 8 horas, na matriz de Afogados e na capella do engenho Ribeira, pela alma do Barão de Serinhaem.

Inspectoria do 2º districto maritimo—Recife, de 12 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,5	761m,18	16,99	83
9 »	23°,6	762m,05	17,69	81
12 »	24°,9	761m,12	18,73	80
3 t.	24°,9	759m,65	18,73	80
6 »	24°,7	760m,44	19,35	83

Temperatura minima 21°,25.

Temperatura maxima 26°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,0, á sombra 2m,9.

Chuva nulla.

Direcção do vento SW de meia noite até 1 h. e 01 m. da manhã; WSW até 5 h. e 10 m.; W até 8 h. e 56 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 3 h. e 49 m. da tarde; SSE e S alternados até 6 h. e 52 m.; SE com interrupções de SSE até 8 h. e 19 m.; ESE até 9 h. e 14 m.; SE e SSE alternados até 10 h. e 48 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,33 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Julho	0—20 da t.	0m44
P. M.	12 de »	6—48 da t.	2m31
B. M.	13 de »	0—35 da m.	0m54
P. M.	13 de »	6—58 da m.	2m36

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Evaristo, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Xavier e fará a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 6.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1892.

Existiam 345 entraram 6, sahiram 15 existem 336.

A saber:

Nacionaes 295, mulheres 11, estrangeiros 30.—Total 345.

Arraçoados 280
Bons 256.
Doentes 10.
Loucos 10
Loucas 4
—Total 280.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Antonio Manoel da Silva.
Florencio José Theotonio.

Tiveram alta:
Antonio José de Lima.
Sabino Vicente de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimentos 91 pessoas, sendo homens 30 e mulheres 61.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 12ª serie da 7ª loteria, extrahida a 13 de Julho:

4103	**300:000$000**
941	12:500$000
2662	7:500$000
846	2:500$000
1754	2:500$000
8234	2:500$000
669	1:250$000
2546	1:250$000
2838	1:250$000
3695	1:250$000
6664	1:250$000
6873	1:250$000
7131	1:250$000
7585	1:250$000
APPROXIMAÇÕES	
4102	1:500$000
4104	1:500$000
940	1:000$000
942	1:000$000
2661	500$000
2663	500$000

Estão premiados com 375$000 os seguintes numeros:

4101	4105	4108
4102	4106	4109
4104	4107	4110

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

942	945	948
943	946	949
944	947	950

Estão premiados com 125$000 os seguintes numeros:

2661	2665	2668
2663	2666	2669
2664	2667	2670

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 125$, excepto a sorte grande.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 125$, excepto a sorte immediata.

A seguinte loteria corre no dia 20 de Julho de 1892 como mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa da Misericordia do Recife, do dia 12 de Julho, foi o seguinte:

Existiam	702	
Entraram	24	
	—	726
Sahiram	20	
Falleceram	4	
Existem	702	
	—	726

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2 horas.

Malaquias entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11 horas.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Vieira da Cunha entrou ás 10 e sahio ás 10 3/4.

Bastos de Oliveira entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

João Rangel entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 3 3/4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 13ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 20 de Julho (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 1.ª parte da 7ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 19 de Julho (terça-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 54.ª loteria, deste Estado cujo premio grande e de 120:000$000, será extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Julho de 1892.

Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Santo Antonio; infecção urinaria.

Sebastião Antonio do Rego, Pernambuco, 72 annos, viuvo, Afogados; cyrrhose hepatica.

Manoel Francisco Alves Vianna, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Alice, Pernambuco, 10 mezes, S. José; espasmo glotte.

Maria José Borges, Pernambuco, 27 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisca Maria da Conceição, Parahyba, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

Anna Cyrilla dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Tavares dos Santos, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Francisco Umbelino da Silva, Pernambuco, 37 annos, casado, Graça; encephalite.

COMMUNICADOS

Causas e effeitos

II

A incoherencia dos homens que estão a frente do partido em divergencia com o governador, cada dia torna-se mais caracteristica, salienta-se em as publicações do «Jornal,» nas quaes os principios politicos são esquecidos, nenhuma denuncia de abandono aos lemmas dessa aggremiação, que acceitou e elegeu ao Dr. Barbosa Lima, por seu alto merecimento e importantes serviços a causa republicana.

A opinião publica não se manifestou a respeito dessa preferencia, sem dezar para o eleito, porque ficou sabida a intervenção do chefe do poder executivo, que deu licção de mestre as curvaturas dos federalistas de palavra.

Sabe-se que a uma pergunta acerca de quem deveria merecer a escolha na eleição para o cargo de governador, foi dada, não uma resposta e sim feita a indicação de pessôa da qual a pergunta não cogitára.

E' de presumir que os perguntadores não tivessem logo comprehendido a resposta; mas, passada a sorpresa alcançarão, por certo, que aquelle que lhes facilitára a noite de 18 de Dezembro, tinha o direito de indicar pessôa de sua inteira confiança, cumprindo lhes obedecer; pois era em termos taes e peremptorios, que nenhuma ponderação poderia demover ao autor da indicação, quando o mesmo antecipava suas felicitações pela escolha.

Se assim foi, se abaixaram a cerviz a indicação, com que direito se queriam impôr ao escolhido, quando nem o sentimento da gratidão o prendia, quando este, desde que assumio o governo, e antes mesmo de fazel-o, expoz quaes os preceitos que se impunha, qual a sua norma de conducta na gestão politico governativa?

Teria sido de melhor aviso aguardar os actos do eleito, não antecipar louvaminhas, indicando assim que contavam com o homem cujas palavras eram já anthitese de uma celebre carta, com caracter de proclamação dada a estampa na imprensa desta capital, em epocha de triste recordação para esta terra, da qual se ausentou o escriptor da mesma, e lá no Rio mexerica a custa dos cofres do Estado.

Desde que o Dr. Barbosa Lima não quer praticar no sentido inverso de suas palavras, consentindo na postergação dos direitos dos adversarios, na escolha dos representantes federaes, voz em grita, levantam-se quantos se julgavam dominadores desta terra, á contar da noite de 18 de Dezembro ultimo, crentes da continuação do governo de uma junta, levantada sobre cadaveres.

Durante semelhante governo as cabeças dos adversarios foram postas a premio, recommendou-se a caçada des adversarios, a justiça foi embaraçada em sua acção, a vida e a liberdade dos cidadão não tinha garantia, os proprios juizes eram expellidos do templo da justiça, continuando porém os turiferarios do novo poder, do qual receberam o abalo preferencial, como recompensa ao sacrificio das garantias constitucionaes.

A gente em divergencia com o Sr. Dr. Barbosa Lima está irritada, por que a opposição se sente um pouco desafogada, move-se, agita-se confiada que o «habeas corpus» terá effectividade, que S. Ex. não deixará de apreciar a posição dos juizes, que tiveram a homoridade para—no circulo de suas attribuições defenderem e ampararem a liberdade dos individuos.

O procedimento dos divergentes, quer na tribuna e quer na imprensa, não tem explicação expressa o estado de irritação a que se entregaram, porque fugio lhes uma opportunidade que contavam certa, para a supplantação da maioria do eleitorado, que não deve e não quer suffragar candidaturas antipathicas.

Os divergentes cada dia dão novas provas de sua irritação: na tribuna, a falta de seriedade se reproduz nas indicações e motivações de votos; na imprensa, basta a leitura do jornal, que serve de vehiculo as diatribes dos mesmos, para lastimar se não se poder affirmar que—os jornaes se tem formado uma necessidade diurna e quando seus autores são honestos e illustrados, os jornaes são uma força para á liberdade e uma autoridade para a historia.

Por certo nem a liberdade e nem a historia pode aproveitar as manifestações da irritabilidade dos homens que escrevem no orgão dos divergentes, aos quaes tem justa applicação as palavras de Casemiro Delavigne a Napoleão I.

Fils de la liberté, tu detrones ta mère.

JURISPRUDENCIA

Poder judiciario

O *Tampo*, illustrado orgão da imprensa fluminense, a proposito da suspensão de um Pretor da capital federal lançou as seguintes linhas de accentuação do seu pensar sobre o facto, cuja illegalidade caracterisou com o parecer que serve de conclusão ás mesmas linhas.

Diz o collega:

«O gravissimo acto da suspensão de um pretor por simples aviso do ministerio da justiça, executado á força de armas, ainda que nullo perante a constituição, não podia deixar de interessar aos jurisconsultos dos nosso fôro, mais do que nenhuns outros cidadãos escandalisados com a violencia.

Em uma das suas sessões consecutivas ao *facto*, o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros occupou se do assumpto, sendo-lhe apresentada a seguinte these como foi noticiado em tempo:

«—O poder executivo, por si ou por seu secretario respectivo, tem attribuição para, administrativamente, suspender um juiz ou magistrado?»

Distribuida these ao distincto advogado Dr. Evaristo Gonzaga, formulou este o seu parecer de que aquella douta corporação tomou conhecimento na sessão de antehontem.

E' um documento que pela concisão do seu estylo, a força dos seus argumentos juridicos e a imparcialidade absoluta de seus conceitos, diz a ultima palavra sobre a questão, que de modo nenhum deveria ter sido controvertida; tão evidente foi o attentado.

Senão julguem os leitores na apreciação do referido parecer que é o seguinte:

Eis o parecer:

«Antes de apreciar o merito da questão, sobre a qual tive a honra de ser designado pelo Instituto para dar parecer, sinto necessidade de elucidar os termos em que foi ella concebida, os quaes, julgo, não são consoantes com a nossa actual lei organica e fundamental—a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—

O poder executivo não tem secretarios; quem os tem é o presidente da republica.

São duas entidades distinctas.

O art. 41 da constituição estatue que: «exerce o poder executivo o presidente da republica dos Estados Unidos do Brazil, como chefe electivo da nação.»

Portanto, todos os actos emanados do poder executivo partem do presidente da republica; só podem ser praticados por elle, como depositario exclusivo desse poder.

Não é susceptivel de delegação; o mandato que lhe confere a nação não dá poderes para substabelecer.

O art. 49 da cit. da constituição declara que o presidente da republica será «auxiliado» pelos ministros do Estado, seus méros secretarios, sem competencia para praticar, em seus nomes, acto algum, a não ser os de simples expediente, por meio de portarias e officios.

Os actos concernentes ao poder executivo, sendo praticados pelos ministros de Estado, sem a assignatura do presidente da republica, são nullos, em face da lei constitucional republicana e sujeitam o seu autor á sancção penal da Secção VI do codigo criminal, art. 226.

Ha um outro ponto da these que precisa ser esclarecido.

Qual a accepção «legal» da expressão—magistrado?

Qual a de juiz?

A' que classe pertencerão os pretores?

A expressão magistrado («magistratus») tem a sua significação «legal», definida no aviso-circular n. 9 de 29 de Janeiro de 1844.

Ahi se diz: «que os juizes de direito são—tambem—magistrados, porque—applicam a lei ao facto (sic)...»

De sorte que, o caracteristico distinctivo do magistrado é «applicar a lei ao facto», é ter competencia para julgar, com ou sem alçada.

Não estará, por ventura, o pretor nessas condições, em vista das attribuições que lhe são conferidas pelos arts. 49 a 75 do decreto citado n 1.030?

Certamente que está.

E a nossa opinião encontra apoio no proprio Dec. cit, nos arts. 1º e 14. nos quaes se estabelece que o pretor fará parte do quadro das autoridades judiciarias e que a sua nomeação será feita por «decreto do presidente da Republica, usando das attribuições que lhe confere o n. 11 do art. 48 da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o qual reza: «nomear magistrados...»

Logo o pretor é magistrado e como tal é considerado pelo decreto n. 1.030, que organisou o quadro da magistratura da Capital Federal e deu nova organisação a justiça, (aliás com bastante infelicidade, seja dito de passagem).

Apreciemos o valor juridico-legal da these proposta:

A materia parece incontroversa, em face das disposições taxativas do Cap III. art. 48 e seus §§ da Const. Republicana, entre as quaes, não se encontra a de suspender magistrados ou juizes.

Entretanto, pelo art. 83 da cit. Const., continuam em vigor as leis do antigo regimen, emquanto não revogada e no que «explicita» ou «implicitamente» não forem contrarias aos principios firmados pela Constituição.

Compulsando a legislação anterior, na parte que regula a especie, encontramos na lei de 14 de Junho de 1831, art. 17, a seguinte disposição:

«A attribuição de suspender os magistrados, será exercitada pela «Regencia» cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias, «em conselho, ouvindo o magistrado» e precedendo informação, na forma do art. 154 da Constituição do Imperio.»

E' inapplicavel semelhante disposição de lei, contraria aos principios organicos da Republica, obsoleta, incompativel não só com a Constituição Republicana, como com as demais leis da Republica.

E' um fossil, informe, e que não pode ter vida!

A applicação desta disposição de lei aos casos occurrentes, sobre ser um acto illegal, não resiste á mais leve apreciação juridica.

Assim é que, da propria lettra da lei, se verifica que a attribuição de suspender os magistrados, só era exercida, precedendo informação, na forma do art. 154 da Constituição.

Ora, ahi se achava consignado que o «Imperador podia suspender os magistrados ouvindo o «conselho de Estado» e precedendo informação do magistrado.»

A inapplicabilidade desta lei é manifesta.

Pretender conferir ao presidente da republica as attribuições conferidas ao imperador, como poder moderador, fazendo applicação da sancção penal da lei e negando-se o recurso, seu correctivo, seria, por um lado, disvirtuar os elementos constitutivos dos poderes creados pela constituição da republica e ainda prejudicar, altamente, os direitos dos magistrados ou juizes, fazendo-os supportar os effeitos das penas infligidas, sem audiencia e sem recurso para o tribunal administrativo, conselho de estado, hoje extincto pelas novas instituições!

As demais disposições esparsas na antiga legislação em nada alteram a doutrina estabelecida.

A' vista do exposto e do mais que na discussão allegarei, entendo que, em hypothese alguma póde o poder executivo suspender administrativamente um magistrado ou juiz.

Se o acto fôr praticado por um dos secretarios do presidente da republica, além de nullo, é criminoso, e como tal não merece discussão.

Em face das leis viogentes, tem competencia para suspender magistrados, o conselho supremo da côrte de appellação, *ex vi* do artigo 138 n. 1, usando das formulas legaes.—Evaristo da Veiga Gonzaga.—Rio, 11 de Maio de 1892.»

O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros resolvendo a these que foi formulada condensando o assumpto, decidio por 24 votos contra 2 somente no sentido da incompetencia do ministro da justiça para suspender juizes ou magistrados.

Este pensar é, além do mais, consoante com a deliberação do Supremo Tribunal de Justiça, que reconheceu o direito do pretor suspenso, mandando-o reassumir o respectivo exercicio, de que fôra privado illegalmente pelo Sr. ministro da justiça.

SPORT

Novo premio

Em França o Sr. ministro da agricultura concedeu á Sociedade du Demy-Sang a subvenção de 25.000 francos, afim de que a mesma sociedade orçasse um premio, cuja realização terá lugar no Hippodromo de Vincennes.

—

TURF FLUMINENSE

O collega do «Sport» em seu Kaleidoscopio diz:

«A verdade, porém, é que, no campo licito das lutas hippicas, todas as glorias este anno pendem para o lado dos argentinos, em vista da grande vantagem que levam os animaes do Rio da Prata sobre os de outras procedencias, aqui existentes, não levando em linha de conta os nossos creoulos que ainda engatinham.

Outr'ora a luta resumia-se exclusivamente entre os productos da França e da Inglaterra, «nec plus ultra» dos hippodromos desta capital; hoje, como se vê, entrando a Republica Argentina na arena derrotou francezes e inglezes e tudo mais que se anime a apparecer.

Ha actualmente, portanto, dous alvitres a tomar:

Recorrer a mesma fonte de onde emana a agua pura e limpida, ou recommendar aos exportadores da Europa que aperfeiçoem um pouco mais, ou muito mais as suas remessas a menos que não queiram os factores do turf fluminense, que continuam a ser summidades das pistas: Faustos, Maracanãs, Aventureiros e outros que estão em ablativo de viagem para esta capital.

—

GENEROSIDADE

Durante a estação sportiva do anno findo, os animaes da coudelaria do Barão Hirsch ganharam em corridas a somma de 175,000 francos.

O alludido Barão acaba de distribuir essa importancia aos hospitaes de Londres.

—

D'ARTAGNAN

E' um bonito alazão, 3 annos, que acaba de chegar da Europa ao Rio de Janeiro para o Sr. Paulo de Castro.

E' filho de Lowland Chief, e Handker-Cobief esta filha do celebrado Hampton; e espera-se que o novo hospede honrará nas raias fluminenses a escolha daquelle sportsman, que tendo sido bem inspirado na importação de Visiere, Mergrise e Mine d'Or, não desacertaria agora na acquisição d'Artagnan, prejudicando os creditos da jaqueta azul e branca.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica dos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 23.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os Concelhos Municipaes

IV

Temos mostrado que, perante a letra, perante o espirito e perante a historia de nossa Constituição, como por força da propria Constituição Federal, os municipios determinados pela 1.ª ainda não existem e nem terão existencia legal em quanto nelles não for dividido o Estado.

Demonstrámos ao mais exigente escrupulo que a par dessa condição material, outras d'ordem juridica se impunham para a verdadeira organisação municipal e tambem que uma e outras só teriam realidade com a lei organica em discussão no Congresso; cuja importancia pratica e necessidade, este reconheceo, adoptando a para objecto de suas deliberações.

Tornámos evidente que a immediata consequencia dessa organisação *tumultuaria* que o açodamento administrativo emplantou no Estado, organisação fatalmente ephemera, logo que aquella lei seja dada á execução, essa consequencia era a marcha desordenada que vão tendo os actuaes concelhos municipaes com infracções não só de leis escriptas, como atè do senso commum, presumido onde quer que existam homens.

D'ahi á conclusão em que parámos logo no 1.º artigo de que «a dissolução de taes concelhos como illegaes se impunha,» não offerece aos olhos do bom senso nem espaço á um melimetro.

De certo, quem sustentará que, não havendo municipios perante a Constituição, se lhes possa dar o funccionalismo dessa mesma Constituição?

Appareça, indique-se-nos, já não diremos um principio de sciencia administrativa ou uma regra da arte de governar, mas dê-se-nos um criterio qualquer, uma orientação a mais superficial que justificar possa, dar-se funccionarios, electivos ou não, a instituições não creadas e que venha assim legitimar o provimento de municipios não organisados e de simples espectativa—apenas.

Com que direito estes concelhos que ahi andam *ao atar*, invadem municipios que não são seus, porque pertencem ao espolio d'um regimen que desappareceo; espolio mandado guardar e conservar pelo regimen sobr'vindo até ulterior deliberação?

Porque lei se apossaram de seus haveres e os dispoem como se de sua propriedade fossem?

Intrusos!

E como intrusos, o unico remedio a oppor-lhes, outro não será senão o despejo forçado.

Infelizmente para nós pernambucanos, mas em honra da republica brasileira, semelhante anomalia apenas se vê em Pernambuco, neste berço de homens da lei!

Lancemos os olhares de vergonha por todos os outros Estados da União, ainda mesmo para aquelles que mais convulcionados têm sido pela extravasão das paixões partidarias—mostre-se-nos em qualquer delles tamanha aberração dos principios, os mais comesinhos de administração!

Qual o Estado da União que elegeo, contratou ou nomeou funccionarios municipaes, sem preceder a instalação dos seus municipios segundo as regras estabelecidas na respectiva Constituição?

Só Pernambuco!

A Capital Federal, a primeira que nos deveria servir de modelo, teve sua Constituição, teve seu governo constitucional; mas ainda não teve esse governo municipal de sua mesma Constituição e não o teve porque ainda não são satisfeitas as duas unicas condições estabelecidas para a sua eleição—organisação definitiva de todos os Estados da União ou deliberação previa do governo: art....

E porque Pernambuco não procede de igual modo? Pernambuco estabeleceu uma divisão previa dos municipios; a Capital Federal estabelece como preliminar a organisação dos Estados; Pernambuco pedio uma lei organica municipal; a Capital Federal exigio deliberação previa do governo; Pernambuco despreza as condições impostas e antecipadamente faz eleger os concelhos municipaes; no entanto que a Capital Federal aguarda o complemento das condições de sua constituição e não elege seu concelho:

Como alli se observa a lei e como aqui se a menospresa!

. . . .

O que são os actuaes municipios, perguntar-nos-hão talvez; para onde vão, porque esperam, nesse Estado já constituido e por onde se regem!

São os actuaes municipios, já o dissemos, os mesmos do antigo regimen, subsistentes até que cheguem os novos, unicos que os dissolverão.

Por estes esperam nos termos da Constituição Federal e do Estado e em quanto a substituição não se opera se regerão por sua lei organica de 1828, naquillo que não repugnar as novas instituições e não tiver sido parcialmente modificada e sendo em fim administrados, na phrase d'*A Provincia*, por este resto de governo dictadorial —As Intendencias— até que lhes chegue a sua parte do governo constitucional.

E' ainda na Capital Federal que iremos procurar o exemplo: alli o municipio continua a ser dirigido immediatamente pela Intendencia do decreto de 7 de Dezembro de 1889 ao lado do Presidente da Republica e seus Secretarios revestidos de poderes constitucionaes.

Intendencias dictadorias a par de governos constituidos em uns Estados, e tambem em concurrencia com os Concelhos eleitos em outros, acabam agora mesmo, muito recente, de ser toleradas senão consideradas pela Nação em a movissima lei eleitoral da União, onde o legislador prevê a aquella concurrencia de Concelhos eleitos e Intendencias nomeadas: veja-se o art. 3· e outros=desta lei, como o decreto de 16 de Março ultimo.

Que o que temos dito porem não repercurte no espaço, onde aliás devera ouvir-se; que o exemplo não aproveite para guia de nosso procedimento; que permaneçam os actuaes Concelhos Municipaes sem titulo que os legitime, sem norma que os conduza, que tudo continue, a despeito de tudo; mas por força de razões não forçosas, mas forçadas, uma verdade dura sem duvida, picante mesma, para os interesses empenhados, resalta á maior cegueira e é que o poder que tolere—essas corporações apochryphas, terá consentido na violação formal da Constituição do Estado e mais que isso, terá por sua vez golpeado a Contituição Federal concorrendo com sua condescendencia para a extincção antecipada de serviços ainda mantidos por ella e para a creação d'outros sem condições de vida.

Mas isso não será honesto.

Mas isso será uma nota dissonante n'uma administração que se inicia com moralidade que é indivisa.

Mas isso será surpresa nas actuaes condições de Pernambuco.

Julho—92.

* * *

Veritas

O «Jornal do Recife» orgão dos desgostosos, na sua ingloria tarefa de desprestigiar o illustre governador, que já tem conquistado uma grande porção de sympathia do povo pernambucano, cada vez mais o ataca de um modo grosseiro e insensato, procurando por todos os meios e com subterfugios, destruir o grande edificio por elle levantado. Mas, quem não vê nisso o despeito e a muita leviandade!....

O honrado governador, o mais energico que temos visto na gestão dos nossos negocios, tem já consubstanciado todos os elementos fortes e sãos, para fazer face a tantos outros elementos *oligarchos e deleterios*.

Nós, não defendemos o honrado governador com vistas a um bom salario, mas por espirito de consciencia, por amor a verdade que tudo tem sido miseravelmente illaqueado; por tanto, o illustre orgão do poder administrativo, aqui entre nós, não pode ser alvo de tão torpes accusações por parte daquelles que deram seu voto para collocal-o na suprema gerencia dos negocios publicos deste infeliz Estado, outr'ora o mais soberbo do norte.

A parte sã da sociedade, nós, os homens generosos e patrioticos, que sabemos dar o justo valor a alta administração do preclaro cidadão Dr. Barbosa Lima, não o condemnamos e não nos illudimos com os homens daqui semelhantes aos *mandões de aldeia* por quem sentimos nojo e repugnancia.

A tyranna guerra que fazem ao benemerito cidadão. não tem o minimo alcance, e nem merece as honras de uma discussão.

Que importa ao Dr. Barbosa Lima toda essa balburdia, todo esse barulho? Os senhores desgostosos não argumentam, não se defendem, mas se contradizem e se condemnam..... baldados esforços!......

Ora, essa gente se não perdeu a cabeça, está por perder; pois querer intimar ao illustre governador a se retirar deixando o campo limpo e desembaraçado aos seus *leaes amigos*?

Isto se tolera em um paiz onde ha ordens e leis garantidoras a não ser um paiz de anão?

O actual governador, fiquem sabendo senhores..... desgostosos, não ha de retirar se assim, sem mais, nem menos, como se fôra um expatriado ou um foragido; tudo nelle nos inspira confiança, e a mais segura, e praza aos céos que elle prosiga cheio de energia e vida para o bem nosso, para felicidade do nosso futuro, para moralisar certas *cousinhas*, e finalmente fazer deste Estado o mais prospero e feliz.

Milton.

O bacharel João da Rocha e os seus ex-correspondentes Temporal Filhos.

(*Continuação do n. 156*)

Não está vencido o caminho; sendo preciso andar por entre espinhos, e vamos.

Nos balanços que seguem só ha mais digno de nota, o termo figurado no anno de 1886 uma ordem que saquei a favor de Manoel Vicente de Hollanda Cavalcante no anno de 1888, si em tal houve acto de escamotagem, não é por certo digno de maior admiração, si attendermos aos prodigios já anteriormente executados; mas noto, e noto com repique de «sino» de igreja, som que deve ser muito agradavel aos ouvidos da firma Temporal, que nunca deixou de se mostrar publicamente devota das exterioridades do culto catholico, que elle no seu «memoravel reservado» de 12 de Janeiro de 1887, cuja summa mais digna de nota já dei noticia, expressou-se me ainda do seguinte modo:

«O nosso silencio em não remetter a c/c ultima, é porque temo de dar saldo a v., o que faremos breve» (!!!)

Tudo aqui é enigma!...

Mais adiante expressa-se desta outra forma:
«d'ahi V. imagine o mal que tem causado a si
«proprio, que até hoje (12 de Janeiro de 1887!)
«não temos podido remetter a ultima c/c; e
«como V. não ignora, em materia commercial,
«conta prestada, saldo entregue. (!!!)»

Eis aqui pois a firma Temporal no seu «reservado de 12 de Janeiro de 1887 confessando» que a conta ultima ou a ultima conta, a de 29 de Abril de 1886, por falta de dinheiro de que eu

ul causador, não podia me ser ainda remettida.... em quanto que na tal conta corrente ou balanço de 29 de Abril de 1886, affirma que dita conta ou dito balanço foi apresentado nessa data!!! E' verdade que não disseram a quem foi apresentado; e por isso devo crer, que o tal balanço ou conta corrente de 29 de Abril de 1886 foi apresentado ao confessor «d'elles» ou da firma Temporal.

Está portanto mais claro do que a luz do sol ao zenith em dia desannuviado que tempo decorrido de 29 de Abril de 1886 (data dos balanços clandestinos, isto é, data em que foram forjados os que se vêm com a data de 28 de Agosto de 1885) não era ainda sufficiente para apagar a macula do peccado original de todos elles.

E se por acaso não houvesse eu tido um certo melhoramento nos meus soffrimentos physicos, que me permittio vir á esta cidade nos fins de Maio de 1889 e subido por vezes as escadas do escriptorio dos Srs. Temporal Filhos na rua do Bom Jesus n. 45 ou 55, á supplicar «com ares de penitente contricto» a minha conta corrente, esses balanços clandestinos nos quaes não se vê nem ao menos a firma f. Templ., permaneceriam ainda hoje escondidos dos meus olhos, e eu não teria recebido, ainda, a absolvição «da minha culposa prolonganimidade!»

Prosigamos. Se eu era responsavel para com os Srs. Temporal Filhos por fianças a parentes e a sobrinhos meus da importancia de 6:062$120, que levaram a desconto no meu credito nos balanços de 28 de Agosto de 1885, dos quaes resultou para mim o saldo de 1:951$130, como se explica, que os Srs. Temporal Filhos, tendo-me dado sciencia de outras posteriores quantias de debito, entre estas algumas até de pequenos algarismos, taes foram ou são as de 30$000 de impressão de folhetos em 26 de Setembro, de 24.300 de encommendas no 1º de Outubro, de 100$000 que remetteu para o Rio de Janeiro em 20 de Outubro, deixaram, de me dar conhecimento desses balanços de 28 de Agosto do mesmo anno, que reduziram o meu grande saldo á «pequeno saldo!!»

E se d'elles me deram conhecimento, como se explica, que na sua já referida missiva de 20 de Outubro de 1885, achassem ser preferivel para a negativa da entrega do dinheiro do meu saque e meu sobrinho Francisco da Rocha, «allegar» motivo, que nem si quer era plausivel, quando tinham motivo justo?! para que recorrerem á enigmas, quando podiam, ter-se-me expressado, por exemplo, do modo seguinte:

«Não podemos «satisfazer», como desejamos a sua ordem de 9:000$ porque, como do balanço de 28 de Agosto proximo passado, que lh'a enviamos com a nossa missiva de... o seu credito ficou a sós restringido.

Porque pois os Srs. Temporal Filhos não me responderam nestes termos tão precisos e claros, visto como o balanço é de 28 de Agosto de 1885, e o meu saque ou carta de ordem foi quasi dous mezes depois!!! para que enigmas, onde, segundo a verdade do seu balanço de 28 de Agosto não havia necessidade d'isso!!!

Ainda mais: a minha carta de ordem de 9:000$, não era taxativa em absoluto, tão bem dizia, que entregassem o saldo, que eu podesse ter em suas mãos; por conseguinte os Srs. Temporal Filhos se tivessem feito o tal balanço, a dous mezes atraz, era facilimo ver no seu livro o meu novo debito no correr dos ditos dous mezes e feita a deducção, entregar o saldo a meu sobrinho... e porque não o fizeram? esta saltando aos olhos o porque não o fizeram!!!

Ainda mais: os Srs. Temporal Filhos levaram a desconto do meu credito, principal e juros «das taes fianças, inventados por elles»; ora só ha juros depois do vencimento do principal e este principal é sempre contra este de letras ou de qualquer outro titulo, que ligou esse direito o devedor e seus fiadores ou abonadores ao credor: ora eu, Deus louvado, nunca fui devedor da valia de 10 rs. aos Srs. Temporal Filhos ao contrario, Deus me favoreceu, de modo que tive sempre saldos maiores ou menores em mãos de taes senhores, desde a primeira conta corrente do 1º de Setembro de 1881 até a ultima, que elles me enviaram, que tem a data de 31 de Agosto de 1884, sendo que até dentro desse periodo me obriguei para com elles por seus debitos bens crescido, que elles o teriam perdido irremissivelmente a não lhes ter sido pago com o meu dinheiro!... os Srs. Temporal Filhos deveriam (eh não apresentaram pedido meu de espera) ter levado a meu debito as taes fianças, desde o vencimento de cada um dos debitos afiançados e me participarem; mas não o fizeram! e nem tão pouco nunca me previniram de que eu tinha responsabilidades em sua casa,—ex-vi da prestação de minha garantia a tal e tal debito em tal e tal tempo!... nestes termos o que é que significa tão revoltante procedimento dos Srs. Temporal Filhos?!... significa que os Srs. Temporal Filhos entenderam que tendo entre mãos a «faca e o queijo» deviam cortal o todo para si; isto é, que o meu dinheiro em suas mãos, resultado honroso do meu trabalho, não deveria aproveitar me e sim servir sómente para pagar os debitos dos seus devedores desamparados, ou dos quaes não se querem dar ao trabalho de os obrigar a pagar?!

(Continuar-se-ha).

«A Provincia» e o Concelho Municipal

«A Provincia», no intuito pequenino e torpe de fazer opposição ao Concelho Municipal do Recife, composto de cidadãos distinctos e respeitaveis, inventou uma negra mentira: a de haver o referido Conselho creado um imposto para as casas que tenham jardins.

Podemos garantir que isso é uma revoltante falsidade, porquanto nenhum imposto existe a esse respeito.

O que ha é um credito de 5:000$ para ser applicado ao melhoramento e conservação dos jardins publicos.

Sejam mais serios os homens da «Provincia».

Os funccionarios publicos do Estado

A estupenda quantidade de papel bancario, com o curso forçado que se tem emittido depois da Republica, tem levantado o preço de todas as cousas e de todos os serviços a quasi tres tantos do que custavam, pela simples razão de que, tendo triplicado a quantidade do dinheiro no Brazil e sendo a mesma a quantidade da producção e dos serviços, o dinheiro em circulação hoje, attinge a 600 000 contos, emprega-se na compra d'estes mesmos productos e serviços, que se compravam com 200 000 contos, que era o dinheiro (papel) em circulação antes da Republica.

Os vencimentos dos funccionarios publicos em Pernambuco, que, como em todo o Brazil, sempre foram parcos, pela razão de serem demais os empregados, por ser este o unico meio de vida n'esta terra para as pessoas que se educam, estes vencimentos assim dantes parcos na sua generalidade, estão pois reduzidos á terça parte, por esta desvalorisação do dinheiro com que são pagos.

E' evidente, portanto, que os funccionarios em quasi sua totalidade vivem em miseria e extrema miseria.

Todas as classes desde essa estupenda emissão, tem exigido mais papel por seus serviços ou seus productos, para n'estes mais dinheiro receberem o valor que sempre tiveram taes serviços e productos.

O ouro que é o padrão dos valores, vende-se pelo quasi triplo do papel porque se vendia antes da emissão; a libra esterlina que custava $890 réis de papel, custa agora mais de 22$000 do papel de hoje com que se pagam nossos vencimentos.

Se tudo triplicou de preço nominal, pago pela moeda corrente actual, como podem os poderes do Estado deixar que seus funccionarios vivam na miseria em que vivem com o valor da terça parte de seus vencimentos?

Faça se idéa da miseria com que passam as suas familias e elles, para poderem elles apresentar-se decentes no exercicio de suas funcções.

Diz-se que as rendas publicas não permittem arrancar d'esta extrema miseria esta classe servidora do Estado.

E como se cream novas repartições, como se está creando a de escola agricola?

Então mata-se á fome os funccionarios publicos, para crear-se institutos que as forças do estado não comportam fazer?

E' pouco matar-se já tanto á fome o povo se lhe tirando da pelle 350 000 contos por anno para se dar valor ás notas que os bancos fabricam, para se fazerem as fortunas dos agraciados senhores, além dos 200,000 contos do orçamento para as despezas da União?

Tambem se diz que quem não lhe servir por taes preços os cargos que os deixem; é argumento da gente rica, que se lhe não dá das torturas que soffrem os que não o são.

E' um argumento que levaria os bons patriotas a fazerem muito maiores economias; por quanto ainda mesmo se pagando duas patacas por dia a qualquer funccionario, nesta terra de miseria não faltaria quem quizesse exercer qualquer cargo.

Notemos no entanto a razão porque hoje chegam menos as rendas do estado do que chegavam, para remunerar, como d'antes, os seus funccionarios.

Se cresceram os encargos dos Estados, cessou o onus da união de pagar os funccionarios que para o estado passaram; e por tanto a União já não pede ao contribuinte os impostos que pedia para tal despeza. Pedindo-os, pois, o estado não lhes altera este encargo. Approveitar-se, porém, o congresso da horrivel reducção a que nos conduzio a emissão bancaria, do que já temos tanta miseria soffrido, para nos deixar nesta triste situação seria, o que não é de esperar, um patriotismo de quem, sentindo-se farto, para que pende a augmentar o preço de suas rendas, não lhe pesam as agonias do proximo.

Note-se ainda, que a triplicidade do preço de todas as cousas, traz ao estado a triplicidade da renda.

Do assucar que cobrava, quando estava muito caro, a porcentagem de 4$000 que custava uma arroba a cobra hoje de 11$000 que agora custa.

Assim do vinho, do xarque, do madapolão, da chita, de tudo, cobra o triplo do que cobrava.

Porque não nos ha de attender pois o congresso, porque ha de deixar, os servidores do estado, nas torturas em que vivem, fundado na razão de que, quem não lhe servir assim, vá-se embora? Será isto patriotismo? Se o fôr, que duvido, será só desta terra, onde se vê o que nunca foi visto em parte alguma da velha ou nova civilisação.

Neste sentido dirigiram hontem ao congresso, uma petição os funccionarios do estado.

Recife, 11 de Julho de 1892.

Affonso de Albuquerque Mello.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario em sua igreja da freguezia de Santo Antonio no anno compromissal de 1891 a 1892.

Juizes por eleição

Os Ilms. Srs.:
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Antonio Soares Raposo.
Antonio José Maia.
João Climaco dos Santos Bernardo.
João Francisco de Almeida.
Joaquim Domingues Ferreira.
Antonio Mauricio Lopes do Sacramento.

Juizes por eleição

As Exmas. Sras. DD.:
Maria Germana do Carmo, esposa do tenente Galdino José da Silva.
Esposa do Sr. Pardal Garcia.
Maria Joaquim da Silva.
Elisia Candida Seppa, esposa do nosso irmão João Eloy do Nascimento.
Maria Paixão e Silva.
Florencio Gomes de Souza.
Archangela Maria do Rosario.
Maria Emilia do Nascimento.
Martinha Rosa da Costa.
Cecilia Pereira.
Bonifacia Maria dos Prazeres.

Juizes por devoção

Os Ilms. Srs.:
Joaquim José da Gama Marche.
Candido Marques dos Santos.
Vicente Ferreira da Costa.
Militão Joaquim da Costa.
Feliciano da Costa Primo.
Leopoldino Innocencio dos Santos.
Antonio Dias de Miranda Costa.
Francisco Pereira Soares.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Ignez, esposa do capitão João Domingues da S. Pinto de Almeida Guimarães.
Esposa do irmão Custodio Francisco da Silva.
Esposa do Sr. Gomes Góes de Miranda.
Esperança Luiza da Luz.
Felismina Maria da Conceição.
Isidora Severina da Conceição.
Herminia Maria de Sant'Anna.
Leopoldina Maria do Rego Barros Tourinho.
Francelina Maria do Espirito Santo.
Maria Luiza da Gama Marche.
Joanna Maria Flores.

Escrivão por eleição

Os Ilms. Srs.:
Candido José de Sant'Anna.
Tertuliano Felippe dos Santos.
Tiburcio Baptista de Farias.
João Gomes José Maria.
José Guilherme dos Santos.
Luiz de França Costa.
Francisco Pereira Soares.

Escrivão por eleição

As Exmas. Sras. DD.:
Luiza Maria da Conceição.
Anna Francisca do Espirito Santo.
Marcolina Pereira Cabral.
Maria Mercês da Rocha.
Thereza Maria da Paz.
Maria Isabel de Medeiros.
Joventina dos Santos.
Libania Maria Benedicta da Conceição.
Luiza Lucia de S. Pedro.

Escrivães por eleição

Os Ilms. Srs.:
Henrique José de Sant'Anna.
Luiz de França Pereira Soares.
Emirio Evangelista da Silva Fraga.
Antonio Moreira Pinto.
Salvino José Coelho.

Escrivãs por devoção

As Exmas Sras. DD.:
Domingas Maria da Silva.
Ermina Maria Magdalena da Silva.
Thomazia Maria da Costa.
Maria P. do Espirito Santo.
Euphrosina Maria dos Prazeres.
Euphrasia Maria da Conceição.
Maria Eliza da Costa Paiva.

Mordomos

Os Ilms. Srs.:
Hermenegildo Ferreira Ramos.
Pergentino Domingues de Carvalho.
Luiz Fernandes da Costa.
Manoel Geraldo.

Mordomas

As Exmas. Sras. DD.:
Colina Brazilia Nabuco.
Rosa Izabel da Costa.
Capitulina Maria Ferreira do Nascimento.
Maria Felismina do Carmo.
Antonia Otilia da Conceição.
Raymunda Ernesta de Souza.
Capitulino Cosma Campo Silva.
Francisca Maria da Luz.

Juizes protectores

Os Ilms. Srs.:
José Soares Neves.
Delfina Lopes da Cruz.
José Leocadio da Veiga.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.;
Maria Rosa Ribeiro.
Veridiana Luiza da Silva.
Barbara Maria da Veiga.
Esposa do Sr. Braz Januario Fernandes.

Juizes perpetuos

Os irmãos:
Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.
Augusto de Castro Monteiro.
Commendador Umbelino Freire de Goveia Mello.

Consistorio em mesa, 3 de Julho de 1892.

O secretario,
Moysés de Souza Costa.
Vigario—Francisco Joaquim da Silvaa.

Um Remedio Vegetal d'uma progalidade assombrosa.

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da thisica. A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar: da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, é a preparação por excellencia que obtém com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares.

Jamais houve remedio algum, que d'entro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, &., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Os abaixo assignados em consequencia da gréve dos operarios, pelo que tiveram de augmentar os seus salarios, resolvem de commum accordo subir 1$000 em milheiro de todas as marcas de seus cigarros, a principiar da presente data.

Descontos os mesmos que eram.

Recife, 13 de Julho de 1892.

O inventariante da Fabrica Caxias.
Albino Gonçalves de Azevedo.
P. P. de Moreira & C.
Manoel S. Pontes.
Antonio Francisco da Cruz.
Joaquim B. dos Reis & C. Succ.
Pita de Carvalho & C.

Dr. Lopes Pessoa

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado denominado «Peitoral de Cambará», descoberta do Sr. J. A. de Souza Soares, com brilhantes resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.

Recife, 14 de Abril de 1891.—Dr. *Lopes Pessoa.*

(A firma está reconhecida).

EUIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23.

Dec. de 19 de Janeiro de 1890

As escripturas de compra e venda e as cartas de arrematação e adjudicação de bens de raiz, que não forem registradas, são considerados titulos de contractos incompletos pela falta daquella garantia asseguratoria e não valerão contra terceiros.

Vide o art. 8· do dec. de 19 de Janeiro de 1890 e outras disposições legaes.

Um advogado.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Bibliotheca Publica

O Sr. Francisco de Paula Pires, bibliothecario da Bibliotheca Publica de Pelotas, declarou o seguinte:

«Por occasião de effectuar-se um *Bazar* em benificio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

A mesma época foi a minha filhinha Julieta, atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias.—*Francisco de P. Pires*».

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende se a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marques de Olinda n. 23.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darbros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer moléstias da bexiga, entre outrass albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardoregul r.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Nunes Goimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar

Consultas de 8 ás 0 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultoro, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Cnduga.

Telephone n. 365. a

Peitoral de Cambará

O respeitavel ancião Sr. major Antonio Simões Pires da Fontoura, proprietario da fazenda de Santa Clara, no 2.º districto de D. Pedrito (Rio Grande do Sul, fez pela imprensa daquelle Estado, a seguinte publicação:

Pede-me a minha consciencia declarar os seguintes factos que servem para robustecer o credito do precioso «Peitoral de Cambará».

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o «Peitoral de Cambará» e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Unica agencia do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 23.

Um filho meu que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo «Peitoral de Cambará».

(A firma está reconhecida).

Antonio Simões P. da Fontoura

Estupendo

E' curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Olinda

Bacharel F. Caldas tabellião e escrivão de orphãos de Olinda, mudou o seu cartorio para a casa n. 23, á rua de S. Bento, onde reside.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contateas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Ilm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarello um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoeceu outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desapontado, recorri á conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que acima trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais devem fazer, que uzarem o seu maravilhoso Elixir.

Tendo me retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer-me mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da minha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desapparecera completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda em meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1892.

De ordem do governador do Estado, faço publico que ao provimento de serventia vitalicia dos officios de 2· tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e annexos do municipio de Limoeiro, concorreram os cidadãos:

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, Manoel Eladio Pereira do Lago, Olympio de Seixas Borges, Eladio Cesar de Vasconcellos, Henrique da Silva Ferreira Rabello e Sebastião Floro do Rego.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Julho de 1892

EDITAL N. 29

Praso 30 dias

A professora Francisca Florinda do Rosario

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a alumna mestra Francisca Florinda do Rosario, que por acto de 11 de Julho do corrente, foi nomeada professora publica effectiva da 2ª cadeira de ensino mixto de Limoeiro, e que lhe fica marcado o praso de 30 dias para tirar o titulo e assumir o exercicio da cadeira.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector declaro aos possuidores de apolices do Estado que do dia 16 do corrente mez em diante se pagarão nesta repartição os juros das mesmas apolices correspondentes ao 1º semestre do corrente exercicio, sendo o pagamento feito das 10 as 2 horas de cada dia.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco 11 de Julho de 1892.

Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Secretaria da Instrucção Publica 13 de Julho de 1892

Edital n. 30

Prazo de 30 dias

A professora Francisca Hermelinda de Albuquerque Vasconcellos.

De ordem do Dr. inspector geral e em virtude de posterior declaração do governo, faço saber que foi nomeada para reger a cadeira da Gloria de Goitá, por acto de 8 corrente, Francisca Hermelinda de Albuquerque Vasconcellos e não Francisca Hermelinda de Araujo Vasconcellos, como foi publicado em edital de 11 do corrente.

A' nomeada está marcado o prazo de 30 dias para tirar o titulo e assumir o exercicio da cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 27

Praso de 35 dias

Ao professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima e ao alumno-mestre Jeronymo Eusebio da Rocha Pereira.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber ao professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima e ao alumno mestre Jero-

nymo Euzebio da Rocha Pereira, que por acto de 2 de Julho, o primeiro foi removido para a 3.ª cadeira da rua Imperial, nesta cidade, e o segundo nomeado para reger a cadeira de S Benedicto em Quipapá, ficando a ambos marcado o praso de 35 dias para apostillar um e outro tirar o titulo.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Julho de 1892.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 28

Marca praso de 30 dias

As professoras Felisbella Amalia de Miranda e alumna mestra Francisca Hermelinda de Araujo Vasconcellos.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber as professoras Felisbella Amalia de Miranda, removida por conveniencia do serviço publico, da 2.ª cadeira mixta de Limoeiro para a de igual ensino de Bongy em Afogados do Recife, e alumna mestra titulada pela Escola Normal Francisca Harmelinda de Araujo Vasconcellos nomeada para a do sexo feminino de Gloria de Goitá, que lhes ficam marcado o praso de 30 dias para tirarem seus titulos e tomarem posse das respectivas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Julho de 1892.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector interino do Thesouro do Estado de Pernambuco, convido aos senhores possuidores das apolices sob ns. 19, 23, 35, 46, 65, 67, 87, 96, 101, 106, 109, 110, 112, 113, 117, 121, 131, 134, 140, 141, 147, 151, 155, 156, 158, 159, 162, 166, 168, 169, 172, 173, 175, 181, 182, 188, 192, 195, 196, 197, 201, 205, 208, 210, 216, 218, 223, 229, 241 e 245, emittidas a favor da Usina Bamburral a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até 10 de Agosto proximo futuro, das 10 ás 2 horas da tarde, certos de que, desse dia por diante, não vencerão mais juros as referidas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Julho de 1892.

Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

THEATRO
SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA
Sob a direcção do artista
ANTONIO COIMBRA

Quinta-feira, 14 de Julho

Alta novidade!!

Sumptuoso espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da Tomada da Bastilha.

Depois do hymno nacional, tocado pela orchestra, subirá á scena o importantissimo drama em 5 actos

A Tomada da Bastilha

Finalisará o espectaculo com um bello a proposito allegorico que termina com a vista da Bastilha.

Bonds para a Magdalena, Capunga, Afogados.

Trens para a linha principal voltam pelo Arrayal e Olinda.

O secretario,
Silva Bastos.

Junta medica

Faço publico que a junta medica do Estado, reune-se nesta inspectoria de hygiene todas as quartas-feiras a uma hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de Fernando

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector são convidados a assignar na secção do Contencioso desta Thesouraria o contracto para o fornecimento de generos e diversos outros artigos para o Presidio de Fernando de Noronha, os seguintes negociantes:

Antonio Fernandes Teixeira.
Fraga Rocha & C.
João Fernandes de Almeida.
João Rodrigues de Moura.
João Walfredo de Mediros
José Rufino Climaco da Silva.
Maia e Silva & C.
Rodrigo Carvalho & C.

Em 13 de Julho de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

C. C. E.

Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha

Assembléa geral

De ordem do Sr. vice presidente, convido os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 12 horas do dia, na séde do club, afim de proceder-se a eleição do novo presidente e outros assumptos de importancia.

Secretaria do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha, 13 de Julho de 1892.

O 2 secretario,
Antonio de Barros e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamadas as amas encarregadas do tratamento dos expostos, para que, acompanhadas dos mesmos, venham receber no dia 21 do corrente, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã, a importancia do trimestre vencido de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Julho de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos senhores accionistas para, na presença da commissão fiscal, assistirem no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, na séde desta companhia, ao queima nas caldeiras de suas officinas, das antigas obrigações preferenciaes de 7 0/0 de ns. 1 á 4000, pois hoje já se acham todas recolhidas a esta companhia e devidamente substituidas.

Escriptorio no Recife, 13 de Julho de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta companhia ao caes do Apollo n. 73, acham-se á disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, lista dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 13 de Julho de 1892

João C. Ayres,
Servindo de secretario.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz e de accordo com o disposto no art. 51 do nosso compromisso, convido os nossos carissimos irmãos para reunirem-se em mesa geral em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 14 do corrente, afim de proceder-se a eleição do thesoureiro.

Consistorio, em 14 de Julho de 1892.

O escrivão,
Guilherme Duarte.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio

AMPHITRITE
Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES
Capital..... 1.000:000$000
48 Rua do Commercio 48

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
Drusina & C.
Marquez de Olinda

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780,000
Fundos accumulados £ 3.000,000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626,000
De premios sobre vidas » 208,000
De juros » 155,000
Wilson, Sons & C., Limitd.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecido 1803
CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
ENTE
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance
tal subscripto £ 3.000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9.752,443 18 5
RECEITA ANNUAL
De fogo, premios contra 1.495,818 6 10
Devidas, premios sobre 992,379 6 1
£ 2.488,197 12s 11d
N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Agente em Pernambuco,
A. J Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Indemnisadora
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.
Capital 1,000:000$000
Fundo de reserva 110:376$000
Sinistros pagos 1,776:683$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus §§ do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde desta companhia, á rua do Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço e da relação nominal dos senhores accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas durante trinta dias, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Recife, 12 de Julho de 1892.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Convida-se os senhores subscriptores de debentures do emprestimo do juro de sete por cento e emissão ao par, a virem receber os respectivos titulos, no escriptorio a rua do Commercio, n. 6, 2.º andar, até o dia 16 do corrente.

9 de Julho de 1892.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 15 de Julho do corrente anno e depois da audiencia do Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa terrea n. 3 sita a rua da Viração com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado medindo de frente 17 palmos e de fundo 48 avaliada em 1.800$000 para pagamento de execução da Fazenda contra os herdeiros de Joanna Baptista de Azevedo Vianna.

A casa terrea n. 1 sita a travessa do Remedio, tendo porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal em aberto medindo de frente 9 palmos e de fundo 32 palmos avaliada em 700$000 para pagamento da execução da Fazenda contra Manoel Ignacio de Avila.

A casa terrea n. 2 A no largo de Santo Amaro freguezia da Boa-Vista edificada em terreno proprio, de taipa, tendo porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, com cacimba, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros avaliada em 200$000 para pagamento da execução da Fazenda contra Joaquim Pereira de Almeida.

A casa terrea n. 78 sita a Estrada Nova do Ipotinga, sendo de taipa, tendo porta e janella, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, tendo de comprimento 9 metros e 95 centimetros e de largura 6 metros e 75 centimetros avaliada em 300$000 para pagamento da execução da Fazenda contra Firmino do Rego Barros.

A casa terrea de pedra e cal n. 6 sita a praça de Santa Cruz, com 2 portas de frente em salão, 1 sotão, com 2 janellas em salão medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 1:800$000, para pagamento da execução da Fazenda contra Clara Argemira da Costa Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal n. 7 sita a rua do Tambiá com porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 1 quarto pequeno, cosinha fóra, cacimba, quintal murado, tendo 10 metros e 18 centimetros de fundo, 5 metros e 26 centimetros de frente avaliada em 1:500$000, para pagamento da execução da Fazenda contra Joaquim Ferreira Ramos.

A casa terrea de pedra e cal n. 2 sita a Estrada do Norte, freguezia da Boa Vista, com 2 portas e uma janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e quintal em máo estado, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 1/2 avaliada em 2:000$000, para pagamento de execução da Fazenda contra os herdeiros de Joaquim José Pinto.

A parte da casa terrea de pedra e cal n. 54 sita a rua de Bemfica tendo 6 janellas de frente e 1 porta, nos oitões 4 janellas e 1 porta, 5 sallas, 8 quartos, cosinha fóra, tanque, cacimba, grande sitio com jardim e fruteiras todo murado com portão de ferro (foreiro) medindo de frente 16 metros 25 centimetros e de fundo 19 metros 25 centimetros, avaliada pela quantia de 6:000$000 e a parte penhorada por 1:500$000, para pagamento da execução da Fazenda, contra J. J. A. de Albuquerque.

A casa terrea de pedra e cal n. 21 sita a Estrada Nova da freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto estando arruinada, com 6 metros e 95 centimetros de largura e 12 metros e 45 centimetros de comprimento, sendo edificada em terreno rendeiro, avaliada em 800$000, para pagamento da execução da Fazenda, contra João José de Souza.

A casa de taipa ainda em caixão n. 8 sita a Estrada Real da Torre, medindo 4 metros e 10 centimetros de largura e de fundo, 7 metros e 4 centimetros, avaliada em 200$000 para pagamento de execução da Fazenda, contra Francisco da Cunha Machado Beltrão.

A casa de taipa em terreno proprio em máo estado sob n. 6 A sita a Travessa do Marques, tendo 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 1 quarto, cacimba e quintal, medindo 4 metros e 20 centimetros de frente, 9 metros e 14 centimetros de fundo avaliada em 400$000 para pagamento da execução da Fazenda contra Clementino Gomes de Oliveira.

A casa terrea de taipa em máo estado n. 63 sita a Estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e quintal, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 ditos, avaliado em 200$000 para pagamento de execução da fazenda contra Balthazar Antonio dos Reis.

A casa n. 2 sita a estrada do Açude (Poço) tendo porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 26 metros e 5 centimetros e de fundo 58 metros e 5 centimetros avaliada em 500$000, para pagamento da execução da fazenda contra Manoel Martins de Barros.

A casa de taipa n. 6 sita a Travessa do Marques tendo 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada em 200$000 para pagamento da execução da fazenda contra Innocencia Maria da Conceição.

A casa de taipa em máo estado n. 9 sita a Travessa do Uchôa em terreno foreiro, tendo 2 sallas e 1 quarto, medindo de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 73 centimetros avaliado em 50$000 para pagamento da execução da fazenda contra Emilio Pereira Vianna.

A casa terrea de pedra e cal n. 11 sita a rua da Estação (Varzea) tendo 4 janellas de frente com grades de ferro e portão sitio tendo a casa 2 sallas, 4 quartos e cosinha, medindo de frente 8 metros e de fundo 16 metros e 45 centimetros avaliado em 2:000$000 para pagamento de execução da fazenda contra José Maria Wgrethe.

Recife, 25 de Junho de 1892.

O solicitador da Fazenda.
Tranquillino C. Branco.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Amaro Gomes de Oliveira, lhe dirigio a seguinte petição, com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento:

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

Amaro Gomes de Oliveira, tendo comprado a antiga pharmacia da cidade de Barreiros, e achando-se habilitado a dirigil-a, como prova com os documentos annexos; vem respeitosamente requerer-vos a respectiva licença.

Nestes termos, pede vos deferimento.—Barreiros, 20 de Junho de 1892.—Amaro Gomes de Olineira.

Estava com o sello do Estado.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Publica de Pernambuco, 28 de Junho de 1892.

O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a virem receber todos os dias uteis, das 11 horas ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, o 18º dividendo de 4 0/0 relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 9 de Julho de 1891.

João José de Amorim,
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de *Julho de 1892*.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 10 3/8 apparecendo alguns tomadores a esta taxa.

A tarde retiraram-se para 10 1/4.

Papel particular foi negociado a 10 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 7/16 bancario, 10 1/2 particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	9$500 a 11$000
Somenos, idem idem	6$500 á 7$500
Mascavado idem idem . . .	4$500 a 5$500
Bruto secco ao sol idem idem .	2$800 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200

Mercado muito animado.

A exportação até 6 do corrente consta de 8485 saccos e 803 barricas de assucar branco pesando 786.404 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$400.

Até 6 do corrente foram exportados 1450 saccas de algodão pesando 108.750 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 6 do corrente 25 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Foram exportadas até 6 do corrente 130 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 6 do corrente foram exportadas 168 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 6 do corrente 180.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	1535	690
Vapores	1 a 12		
Animaes	1 a 13	128	174
Estrada de Ferro Central	1 a 12	141	77
Idem de S. Francisco .	1 a 9	1108	224
Idem do Limoeiro . .	1 a 9	43	906
Somma		2955	2071

Importação

Vapor francez «Concordia,» entrado do Havre e Lisboa em 12, e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 1 volume a ordem.

Agua mineral 1 caixa a S. Loyo.

Bronze e crystaes 4 caixas a J. Krause e comp.

Conservas e velas 7 caixas a Dias Fernandes e comp.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias e comp., 1 a A. & Ferrão.

Couros 1 caixão a Ramos Geppert e comp., 1 a Frederico e comp., 1 a Joaquim Pinheiro e comp., 2 a A Cruz e comp.

Cachimbos 1 caixa a N. Fonseca e comp.

Drogas 14 volumes a Companhia de Drogas, 17 a G. Martins, 2 a Faria Sobrinho e comp., 18 a M. J. Campos, 3 a M. A. Barbosa, 1 a H. Rouquayrol.

Espelhos 1 caixa a ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa a Prealle e comp.

Ferragens 3 volumes a J. de S. Aguiar 4 a Albino Silva e comp.

Linha 2 caixas a Pinto & Silva.

Manteiga 30 barris e 30 meios ditos a João de Almeida & Torres, 20 e 30 ao consignatario, 90 e 160 a Companhia de Estiva, 10 e 30 a Soares do Amaral Irmãos, 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva e comp., 40 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 100 a Companhia de Estiva, 14 a Castro Lemos e comp.

Mercadorias 5 volumes a A. M. Pinheiro, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Oliveira Bastos e comp., 1 a Oliveira Campos e comp., 1 a E. Gonçalves Cascão, 8 a Manoel Çollaço e comp., 1 a Guimarães Lima e comp., 3 a Parente Vianna e comp., 5 a Guimarães Cardoso e comp., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a Manoel J. Pinheiro, 1 a ordem, 4 a Braga & Sá, 2 a M. Izabella e comp.

Moveis 9 volumes a Pontual Rozende e comp.

Materiaes para engenho 2 volumes a E. Dolé e comp.

Objectos para chapéos 1 caixa a Companhia de chapéos, 4 a Leite Bastos e comp.

Porcelana 2 barricas a João Dias Moreira e comp., 3 a R. de Drusina e comp.

Perfumarias 2 caixas a Francisco Lauria e comp.

Queijos 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves e comp., 10 e 1 a Companhia de Estiva.

Tecidos 2 volumes a ordem, 4 a R. de Druzina e comp., 1 a Machado & Pereira 1 a Alves de Britto e comp., 4 a Olinto Jardim e comp., 2 a M. C. Lobo.

Tintas 6 barricas a M. J. Campos.

Vellas 1 caixa ao consignatario.

Vidros 2 barricas a D. Torres e comp., 4 a J. A. Veiga.

Ditos medicinaes 8 volumes a H. Rouquayrol.

Carga de Lisbôa

Azeite 5 barris a J. J. Alves e comp., 6 a J. G. Gomes.

Comestiveis 3 saccos a Alves de Britto e comp.

Cal 25 barricas a Guimarães & Valente.

Cebolas 100 caixas a Ferreira, Rodrigues e comp. 33 a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Cestas 1 volume a E. B. Cooper.

Cabos 5 volumes a C. C. de C. Moreira e C.

Ferragens 23 volumes a Albino Silva e comp.

Livros 1 caixa a L. A. Silveira.

Rolhas 14 saccos a ordem.

Sedas 1 caixa a R. A. Costa.

Vinagre 15 barris a E. B. Cooper.

Vinho 21 barris a R. A. Costa, 1 a A. C. Almeida, 5 a E. B. Cooper, 35 a Lopes Alheiro e comp., 1 e 2 caixas a P. O. de Cerqueira.

Barca norueguense Fida entrado de Baltimore em 10 e consignado a Machado & Lopes.

Farinha de trigo 6200 barricas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1892

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Concordia*, para Babia, carregaram:

Guimarães & Valente, 3 caixas com 300 kilos de queijos.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Maia & C., 198 saccos com 11,880 kilos de milho e 600 ditos com 3,600 kilos de assucar macavado.

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

P. Pinto & C., 125 pipas com 58,750 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 125 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor nacional *Una*, para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 7 barricas com 492 kilos de assucar branco e 68 ditas com 4,080 ditos de dito refinado.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 2 barris com 192 litros de alcool.

Para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C, 10 barricas com 849 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Parnahyba carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 3 barris com 288 litros de alcool e 115 barricas com 6,605 kilos de assucar branco.

Para Camossim, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 143 barricas com 11,280 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para Macáo, carregaram:

L. Magalhães & C., 3 barricas com 300 kilos de assucar branco, 6 caixas com 130 kilos de sabão, 1 dita com 20 ditos de doce, 1 barril e 3 caixas com 72 litros de genebra.

Companhia de Estiva, 20 caixas com 480 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:

J. T. Pinto Lapa, 10 caixas com 80 litros de genebra, 1 barrica com 25 kilos de doce e 3 barris com 270 litros de vinagre.

Guimarães & Valente, 75 saccos com farinha de mandioca.

E. C. Beltrão & Irmão, 41 barricas com 2,460 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 705 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Paraguassù*, para Parahyba, carregaram:

Braga & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregou:

J. Soares de Seixas, 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— No cuter *Gequity* para Natal, carregou:

Adolpho Cavalcante, 100 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1892

Alcool (litro)	489
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	666
Assucar branco (kilo)	600
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	45
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	40
Carvão de Cardiff (ton.)	33$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatemba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 12	457:203$379	
Idem de 13	35:619$607	
		492:819$986
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	84:269$188	
Idem de 13	14:713$854	
		98:983$042
Somma total		591:803$028

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	122:744$227
Idem de 13	8:557$160
	131:301$387

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	3.251$697
Idem de 13	218$045
	3:469$742

Movimento do porto

Dia 13

Não houve entrada nem sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Julho foi o seguinte: Entraram.

31 bois pesando 5,992 kilos.	
335 kilos de peixe a 20 réis	6$700
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
49 lugares a 200 rs.	9$800
8 suinos a 200 rs.	1$600
80 cargas de farinha a 200 rs.	16$000
7 cargas de milho secco a 200 rs.	1$400
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
2 ditas com camarões a 300 rs.	$600
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
10 ditas com milho verde a 300 rs.	3$000
26 dita de batata a 300 rs.	7$800
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
36 ditas com gerimú a 300 rs.	10$800
ditas com fructas diversas a 300 rs.	$
1 ditas com louça a 300 rs.	$300
ditas de banana a 300 rs.	$
1 cargas com amendoins a 300 rs.	$300
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
64 ditos com farinha a 400	25$600
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs.	19$500
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
9 ditos a 700 rs.	6$300
40 talhos a 2$	80$000
	274$400
Rendimento de 1 a 11	2:815$440
	3:089$840

Preços do dia

Carne verde de 560 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 560 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de $800 a 1$500 idem.

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Aconcagua*	14
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Europa*	14
Norte	*Pernambuco*	15
Sul	*Segurança*	15
Norte	*Beberibe*	15
Sul	*Clyde*	16
Europa	*Medoc*	17
Europa	*Scholar*	17
Sul	*Manáos*	17
Europa	*Itaparica*	17
Norte	*S. Salvador*	20
Europa	*Actor*	23
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Galicia*	24
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Olinda*	30

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Aconcagua*	14 as	2 h.
Sul	*Concordia*	14 as	3 h.
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h.
Norte	*Segurança*	16 as	3 h.
Norte	*Manáos*	18 as	5 h.
Sul	*S. Salvador*	20 as	5 h.
Sul	*Galicia*	24 as	1 h.
Norte	*Espirito Santo*	25 as	5 h.
Sul	*Alagoas*	26 as	5 h.
Norte	*Olinda*	30 ás	5 h.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a vir receber no escriptorio deste Banco, do dia 15 em diante, o 5.º dividendo de suas acções, na razão de dez por cento ao anno, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 12 de Julho de 189..

Pelo secretario,
Manoel J. de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente mez de Julho, a quarta entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção no Banco de Pernambuco.

Recife, 12 de Julho de 1892.

Thomas C. Griffith,
Director Secretario.

Guarda Nacional

Por deliberação do concelho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, são convidados todos os Srs. officiaes associados a comparecerem na séde deste Club no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de, em assembléa geral, tratar-se de assumptos importantes, tendentes a corporação.

Sala das sessões
Recife, 7 de Julho de 1892.

O 1º secretario,
Tenente, Alfredo Soares de Azevedo.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RESGATE DE ACÇÕES PREFERENCIAES

São chamados ao escriptorio da Companhia os possuidores das acções preferenciaes do emprestimo de 1875 de numeros 76 a 100 para receber o seu valor correspondente, pois que resolveu a directoria recolhel-as pelo seu numero de ordem, deixando por isso de vencer juros no presente semestre. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro das 10 horas ao meio dia, na terça, quinta e sabbado da semana proxima e d'ahi em diante nos dias 1 e 16 de cada mez, e nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio do gerente, 1 de Junho de 1892.

A. Pereira Simões.

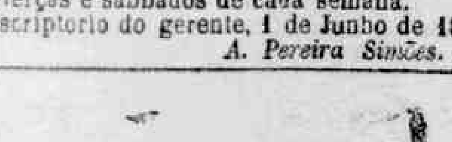

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

A Companhia paga os juros de seus emprestimos de debentures as terças e sabbados de cada semana, das 10 horas da manhã ao meio dia, no seu escriptorio a rua da Aurora.

Escriptorio do gerente, 1 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

Corpo policial

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo policial, faz saber que, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, chama de novo a concurrencia publica, por ter sido apenas apresentada uma proposta no dia 30 do mez findo, sobre a compra de 17 cavallos para a companhia de cavallaria do corpo de policia, devendo os vendedores presentarem suas propostas até o dia 15 do corrente, com o preço de cada um e mais condições necessarias ao respectivo julgamento, cujas propostas serão abertas na secretaria deste corpo, no quartel da Soledade, ás 11 horas do dia 16.

Quartel do corpo de policia, 6 de Julho de 1892.

Francisco José da Silva,
Tenente secretario.

Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

Em liquidação

Tendo sido resolvida a liquidação desta companhia em assembléa geral do dia 25 de Junho ultimo a commissão liquidante representada em Pernambuco pelo Sr. D. Adolpho Tasso da Costa Cirne, pede a todos os credores queiram apresentar seus respectivos titulos para serem opportunamente pagos.

Capital Federal, 1 de Julho de 1892.

Tarquinio de Souza Filho.
Jules G[illegible]

Club Internacional do Recife

Sarão anniversario

Acha-se designado o dia 23 do corrente para o sarão commemorativo do anniversario deste club. Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos na séde do club nos dias uteis, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretario do Club Internacional do Recife, 4 de Julho de 1892.

O 1º secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

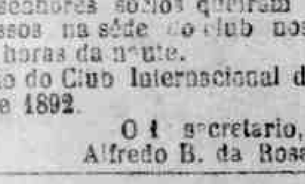

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

35 DIVIDENDO

Terça, quinta e sabbado da semana que hoje começa serão pagos os dividendos semestraes da Companhia segundo a taxa de 6 0/0, e d'ahi em diante ás terças e sabbados de cada mez.

Para isto será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia dos alludidos dias.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco de Credito Universal - Gerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino - Thomaz Ellis.	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco - Gerente José Faustino Porto	Rua do Bom Jesus n. 26,
Banco Emissor - Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular - Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco - Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa - Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds - Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited - Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
Bahiana - Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca - Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza) - Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor = Gerente interino Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes - Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft - Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Underwriters Association - Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana - Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro - Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul - Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company - Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Real Mala Ingleza - Agentes Amorim Irmãos & C.	Rua do Bom Jesus n. 3.
Red Cross Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers. - Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1º andar,
The Charent Steam Ship Company Limited - Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
United States Brazil Mail Steam Ship Company - Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite - Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa - Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora - Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company = Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
North British Mercantile-Insurance Company - Agente Wilson, Sons & C Limited	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company - Correspondente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18
Phenix Pernambucana = Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Telegrapho	
Agencia Havas - Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline.	Rua do Commercio n. 20.
Companhias diversas	
Companhia Adria. - Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos. - Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos. - Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte - Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
Companhia Serraria Pernambucana. - Officinas de carapina, marcineiroe segeiro.	Caes do Capibaribe n. 30
The North Brazilian Sugar Factores Limited - Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34 2º andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen = Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio n. 16, 1º andar.
Edwin Stevens - Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio n. 8, 2º andar.
M. A. Le Brum Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Consignações e commissões	
Amorim Irmãos & C. - Casa de Consignações e Commissões	Rua do Bom Jesus n. 3
Augusto Labille. - Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C. - Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar
Borstelman & C. - Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães - Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho n. 96.
Henry Forster & C. - Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 8. 1º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rue do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
José Augusto Dias = Loja das Listras Azues = Casa de Modas, e artigos de Novidades, Agencia de artigos americanos	Rua Duque de Caxias n. 61
Johnston Pater & C. - Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Machado Pinto & C. - Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C. - Successores de Maia & Rezende - Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C. - Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
N. J. Lindstone - Casa de commissões e alvarengueiros	Rua do Commercio n. 10.
Nieymer Cahen & C. - Casa de commissões	Rua do Commercio n. 46, 1º andar.
Pereira Carneiro & C. - Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C. - Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C. - Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C. - Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar
Theod Christiansen Correspondente de New-York	Rua do Bom Jesus n. 18.
Theod Just = Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited - Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Alves de Britto & C. - Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 12
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52
Andrade Maia & C. - Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão. - Loja de fazendas e modas	Rua [illegible] de Março n. 20 A
Guerra Fernandes & C. - Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C. Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loureiro Maia & C. - Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 8.
Olyntho, Jardim & C. - Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C. - Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres - Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52
Oliveira Basto & C. - Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C. - Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Schipe chandlers	
Charles Pluym & C. = Schipe chandlers - Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz n. 35.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos - Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell. - Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Miudezas e quinquilharias	
Manel Vieira Neves - Loja de miudezas e quinquilharias.	Rua Duque de Caxias n. 113.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes. - Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Caes. [illegible]	da Regeneração n. 31
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos - Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão - Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C. - Armazem de louças e crystaes	Rua 1º de Março n. 16.
Fundições	
Allan Paterson & C. - Fundição geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão - Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Herdeiros Bowman - Grande Fundição de ferro e bronze, deposito de machinas agricolas etc	Idem n. 52.
Luiz da Cruz Mesquita. - Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C. - Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Torres n 36 1º andar.
Rosbach Broters. - Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C. - Botina Maravilhosa - Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C. - Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Costa Campos & C. - A flor do bosque - Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Pateo do Livramento n. 10.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva. - Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C. - Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Pereira Faria & C. - Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian.	Rua do Amorim n. 66.
Fabrica de cigarros	
Esevão de Gusmão - Fabrica Auxilio a Lavoura.	Padre Floriano n. 5.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C. - Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C. - Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira, Rodrigues & C. - Importadores e exportadores de generos de estiva.	Rua da Madre Deus ns. 12 e 14.
João Almeida & Torres - Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho - Armazem de generos de estiva em grosso	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva - Armazem de madeiras	Caes da Regeneração n. 24.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C. - Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool. - Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel. - Pinto Ferreira & companhia	Caes da Companhia Pernambucana n. 4.
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.
Mercearias	
Costa Cazeiro & C. - Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Valongueiro & C. - Mercearia lusitana.	Rua do Pires n. 54
Loja de chapéos de sol	
Leite Bastos & C. - Loja de chapéos de sol	Pateo do Livramento n. 4.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda - Typographia e lithographia a vapor pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA O PAREO

Grande Premio Nacional

Que se realisará na corrida que terá lugar no dia 24 de Julho de 1892

2.000 metros — Animaes nacionaes. — Premios ; 1.500$000 ao primeiro, 300$ ao segundo e 150$000 ao terceiro.

Inscripção 120$000 rs.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 19 de Julho do corrente anno.

Secretaria do Prado Pernambucano, 10 de Junho de 1992.

O secretario,
J. Alves.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela
Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga-se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42 1.º andar.

Banco do Brazil

Paga-se o 77º dividendo a razão de 12$000 por cada acção da primeira serie e 6$000 pela da segunda, no escriptorio de Pereira Carneiro e Comp. a rua do Commercio n. 6 1º andar.

9 de Julho de 1892.

MARITIMOS

Escuna portugueza «Feiticeira»

Segue com estes seis dias para a Ilha de S. Miguel, e por ter parte da carga engajada precisa engajar o resto : a tratar com Antonio Maria da Silva a rua da Companhia Pernambucana n. 8.

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantem a seguintes linhas regulares de navegação :

Norte tocando nos portos da Parahiba, Natal, Macáo, Mossoró, Arecaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha, partida no meado do mez

Rio Formoso e Tamandaré sahida a 28;

Rio de Janeiro (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 3 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é commodo para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Henry

ENTRARA' NO PORTO

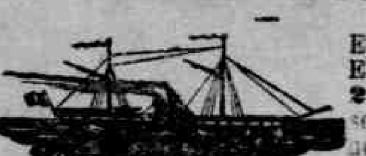

E' esperado de Europa até o dia 22 de Julho a seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações; a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 15 de Julho as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Médoc

E' esperado da Europa até o dia

17 de Julho de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por falta, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 14 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para a *Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

Commandante J. D. Spooner

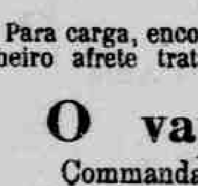

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho de seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

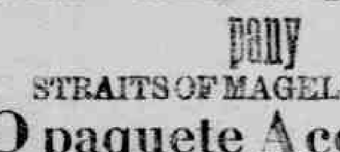

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O PAQUETE

S. Francisco

Commante Esteves Junior

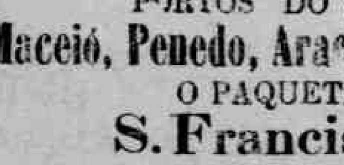

Seguirá para os portos acima indicados no dia 18 do Julho ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 18.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos de norte até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL

O paquete

Espirito-Santo

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

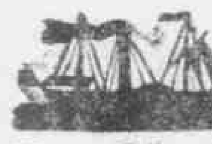

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O VAPOR INGLEZ

Federation

E' esperado de New York até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 14, de bons predios edificados em ruas de grande commercio.

Leilão

Agente Britto

De uma casa terrea n. 23 á rua da Santa Cruz

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e em sua presença venderá em leilão a casa terrea n. 23 á rua da Santa Cruz, com 2 salas, 3 quartos, saleta e cosinha fora e quarto reedificada a moderna com azulejo na frente, a qual se vende a requerimento do tutor da menor Joanna.

Sexta-feira, 15 do corrente

Rua da Imperatriz n. 48

A's 11 horas

Leilão

De 220 caixas com cerveja Salvator descarregadas com avaria do navio norueguez «Sdefrid».

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Balthar á rua do Vigario n. 1

O agente Gusmão, autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer das caixas com cerveja acima mencionada, em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Pestana

Leilão

Do terreno sito a estrada do Encanamento pertencente a D. Anna Francisca Ribeiro

Sexta-feira 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 37

O agente Pestana venderá por autorisação da Sra. D. Anna Francisca Ribeiro, e alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes um terreno com arvores fructiferas na estrada do Encanamento medindo 84 palmos de frente 300 de fundo, livre desembaraçado ao correr do martello.

Leilão

De 1 cavallo alazão muito manso andador de baixo a esquipar, sellado e enfreiado com arreios inglezes.

Sexta-feira 15 do corrente

Ao meio dia

Na porta do trapiche Baltar á rua do Vigario n. 1

O agente Gusmão, autorisado fará leilão do excellente cavallo acima, visto seu proprietario ter seguido para a capital federal.

Agente Pestana

Leilão

De 3 caixas J A T com 150 grosas de phosphoros avariados com agua do mar, abordo do navio «Espekulation» vindo de Hamburgo.

Sexta-feira 15 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

Leilão

Das dividas do estabelecimento do finado João José da Silva, outr'ora Silva & Alves, na importancia de 72:007$216, ou 115 letras que se acham em poder do agente acima, para serem examinadas pelos Srs. pretendentes.

Sabbado, 16 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem, á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e auzentes, as dividas acima mencionadas na importancia de 72:007$216, em 115 letras que se acharão presentes aos Srs. compradores.

Leilão

Agente Britto

Rua do Hospicio n. 6 1º andar

Um piano novo, 1 mobilia de junco, meia dita de amarello, 1 toilette, 1 bidet, 2 commodas, 1 guarda vestido, 1 lavatorio com pedra, 2 cabides, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 santuario, 1 espelho, 1 dito quadrado, 1 mesa elastica, 2 apparadouros, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, cadeiras de junco, ditas usadas, 1 relogio de parede, 2 banquinhas, mesa de cosinha, quadros, louça para almoço e jantar, jarros, tapetes, vidros, 1 berço, trem de cosinha, 1 bacia e muitos outros objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis acima na casa que morou o tenente Leal.

Sabbado 16 do corrente

A's 10 1|2

4.° e ultimo leilão

(De predios)

Do sobrado de 1 andar e sotão interno da rua de S. Jorge n. 127 com sahida para a rua do Pharol onde tem um armazem com 2 portas de frente e com agua encanada, banheiro e gaz.

Uma meia agua á rua dos Guararapes n. 75 com 1 porta e janella de frente e cosinha interna.

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins fará leilão pela 4ª vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença dos predios acima, pertencentes ao espolio de Manoel José Rodrigues Pinheiro.

Hotel Internacional

Grande, variado e importantissimo

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate, lindos quadros, ricos espelhos, um piano, um bilhar e pertences

Toalhas, guardanapos, fronhas, lençoes e colxas.

Talheres, colhereres, galheteiros, apparelhos de electro-plate para chá, apparelhos de porcelana para chá e jantar, gaiolas para garrafas.

Um carramanchão de ferro ambulante, um chalet pequeno portatil, uma armação para gymnastica, bancos de jardim, jarros grandes para flores.

Um banheiro de duche, apparelhos para lavagem de roupa, machina de engommar.

Um serviço telephonico perfeito.

Uma carroça, arreios e um cavallo.

Moveis e muitos outros objectos que mobiliam 7 grandes salas e 32 quartos do palacete da rua do Barão de S. Borja n. 53.

Terça feira, 19 de Julho

O agente Pinto, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, representante dos liquidatarios da companhia Hotel Internacional, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no mesmo hotel.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação e são de apurado gosto.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Cathalogos impressos na vespera do leilão, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado com urgencia e que tenha boa conducta.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Espelhos grandes quadrados e ovaes, dourado fino e moldura larga, de 9$ a 20$000 cada um, recebeu a Florida á rua Duque de Caxias numero 103.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n 3, 1· andar.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de costureiras habilitadas em costuras de senhora.

— Precisa se comprar tres casas boas e em lugares onde passe bond ou trem, ou no bairro da Boa Vista, deixando no escriptorio da typographia do «Diario» carta com as iniciaes P P.

— Aluga-se metade de uma casa onde mora uma senhora viuva e honesta, na rua da Gloria n. 76, porém somente á familia honesta e de bons costumes, e que não exceda de duas a tres pessoas, prefere uma senhora viuva sem filhos ou uma solteira de idade.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cajú, abacaxis, granadina, groselias, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

As usinas, refinações e fabricas de doce

Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoas ou podendo-se utilisar dito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce; ver l ertrar á rua do Amorim n. 52

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °|o acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Refinaria e Destillação Pernambucana

Capunga, Porto do Laserre

Paga-se bons preços a quem tiver canna para vender a esta fabrica; assim como se contrata na mesma a compra de assucar e mel em qualquer porção.

Ao commercio

Os negocios da firma commercial José Piedade & C. continuam sob a exclusiva responsabilidade do abaixo assignado.

Recife, 13 de Julho de 1892.

José Gomes de Oliveira Piedade

Para principiante

Vende-se a taverna no largo da assembléa n. 17 (Forte do Mattos) esquina da rua Lapa, pelo dono não poder administral-a por ter outra occupação, é bem afreguezada no retalho e aluguel barato; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3. loja de bilhetes, ou do Pilar n. 63.

Livro perdido

Perdeu se um livro francez, Légende de Irianon, Versailles etc., por Zénaide Henriat, no dia 2 do corrente, no leilão do Caminho Novo, ou pela estrada da Estancia ou n'um bonds da Magdalena; quem achou queira ter a bondade de levar á rua Barão da Victoria n. 63, 1· andar, que será gratificado.

Ao commercio

Fabrica Amor

Os abaixo assignados proprietarios dessa fabrica, sita á rua larga do Rosario n. 8, participam a todos os seus freguezes nesta cidade, e fóra della, que nesta data dispensaram de seu estabelecimento o caixeiro agente Theotonio Toscano de Britto, e pedem aos mesmos freguezes, o especial favor de dirigirem-se ao proprio estabelecimento, em quanto não fôr preenchido esse lugar por outro empregado.

Recife, 9 de Julho de 1892

Viuva Lorega & Oliveira.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78 A

Botinas para senhora a 2$500 o par.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego á rua do Cabugá n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua de Paulino Camara n. 2.

Animaes furtados

Foram furtados em a noute de ante hontem para hontem, do cercado do engenho Poetas, em Caxangá, uma egoa alasã cachita, com crinas e cauda brancas, ferrada com as iniciaes J. M. C. A. e um garanhão russo foveiro, defeituoso das mãos: quem apprehendel-os e leval-os a aquelle engenho será generosamente recompensado.

Pòs dalmatinos contra insectos

Remedio infallivel contra persovejos, pegeul outros insectos.

Deposito: rua do Bom Jesus n. 62

Em casa de Theod. Just

Relogio perdido

Perdeu se do Mondego até a rua do Crespo, um relogio com corrente de ouro, com as iniciaes seguintes A. E. O, em monogramma no relogio e A. M. na corrente.

Quem o tiver achado queira ter a bondade de entregal-o a rua Duque de Caxias n. 52.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal n'Agua Fria, proxima a estação do Arruda, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba d'agua potavel e portão ao lado, cujo terreno proprio tem 95 palmos de frente e 150 de fundo; a tratar na rua do Imperador n. 79, lado do caes 22 de Novembro, das 11 horas ás 3 da tarde.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Engenho

Vende se ou permuta-se por predios nesta cidade, um engenho com capacidade para safrejar até mil pães, á legua e meia distante da capital; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Hortelão

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar no armazem do Lima, rua Barão da Victoria n. 3.

Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades: na rua do Principe n. 28.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Barato

Vende-se barato uma collecção de 40 pés de crotons grandes e muito bonitos, todos bem acondicionados em vazilhas: quem pretender dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira sobrado n. 28

Aviso

Angelica Silva prepara com a maxima proficiencia toilette de senhoras e crianças, preços medicos; na rua do Cabugá n. 7, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado sendo menor de 14 annos, dá-se preferencia; a tratar na rua do Alecrim n. 22

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados; na rua de S. Jorge numero 139.

Caxeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e sem ella: a tratar no becco do Pocinho n 24.

Hotel Bragança

Porto

Diaria---1$200, 1$000 e 800 reis

— —

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada

Vinhos especiaes e á discripção

Bons commodos para familias; abatimentos importantes para as mesmas

Proprietario,

B. *Machado Coelho.*

Por 18$000

Aluga se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo; a tratar na rua do Imperador n. 69, 1· andar, sala da frente.

Loja do Caboclo

Ferreira Guimarães e C.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

Esta casa fundada em 1851 continúa a manter os seus vastos armazens abarrotados de mercadorias com variadissimo sortimento como nenhum outro se encontra nesta praça.

Dispõe de pessoal habilitado para bem servir ao publico que honrar o seu estabelecimento, e offerece todas as garantias de sizudez e lealdade nas suas transacções sob a immediata direcção do antigo socio José Augusto Alvares de Carvalho.

Ligado ao grande sortimento de ferragens sustentam um importante deposito de tintas e oleos etc.

BREVEMENTE

OS TRES RIZOS

Fabrica de Caxias

Em consequencia da greve dos operarios, pelo que tivemos de augmentar os seos salarios, resolvemos subir 1$000 em milheiro em todas as marcas dos nossos cigarros, a principiar desde hoje.

Descontos os mesmos que eram.

Recife, 12 de Julho de 1892.

TABELLA DE PREÇOS

Fumos picados

Operetas, 6$000.
Japonezes, 7$000.
Daniel, 7$000.
Operas, 7$000.
Caxias, 7$000.
Bella Rosa, 8$000.
Flor das Flores, 8$000.

Fumos desfiados

Caporal, 7$000.
Flor do Estado, 7$500.
Cubanos, 7$500.
Diavolos, 7$500.
Daniel, 7$500.
Mandarins, 7$500.
Aristocratas 7$500.
Especiaes, 8$500.

1.° andar

Aluga se o da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Imperador n. 69, 1· andar, sala da frente.

Engommadeira

Precisa-se de uma mulher honesta e que engomme bem, para casa de uma pequena familia; a tratar na rua da Conceição n. 36.

Burra furtada

Furtaram do engenho Canandubs, em Jaboatão, na noute de 7 do corrente mez, uma burrinha de sela, cabeça preta e corpo Caxito, muito nova, de segunda muda: quem apprehendel a ou della der noticia ao rendeiro do sobredito engenho, ou ao commendador Barroca, no Recife, estação central de Caruaru', ou a seu filho em Jaboatão, será bem recompensado.

Engommadeira

Precisa-se de uma que lave e engomme com perfeição; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama; no largo do Paraizo numero 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos de idade · na rua Imperial n. 110.

Ao commercio

A sociedade commercial que gyrava nesta praça sob a firma José Piedade & C., foi dissolvida de commum accordo, ficando o activo e passivo a cargo do ex socio José Gomes de Oliveira Piedade e sahindo o ex-socio Manoel Fernandes de Azevedo Ramos pago de seu capital e lucros.

Recife, 13 de Julho de 1892.

José Gomes de Oliveira Piedade.

Manoel Fernandes A. Ramos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C.

Alerta!

A Nova Esperança vai por momentos interromper as amaveis leitoras nas suas preoccupações diarias, para lembrar-lhes que ha grande utilidade em dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 63, afim de proverem-se de qualquer artigo de gosto e phantasia que constantemente recebemos dos principaes mercados da Europa e America; dentre elles vamos dar uma ligeira noticia para poderem avaliar o bom sortimento.

Lindas cestas com fructas e flores para adornos de salas e toiletes. Bonitos jarros e jardineiras para flores.

Completo sortimento de papeis e envelopes de phantasia.

Interessantes pastas phantazia para senhoras.

Finas camisas bordadas para noivas.

Ventarollas e leques, novidade.

Commodos espartilhos para senhoras.

Grande variedade de meias para senhoras, homens, crianças e padres desde mais pura seda ao mais fino algodão.

Licoreiros, Albuns, Candieiros e Bonecas.

Quadros bordados em papel de arroz com imagens.

Brinquedos de todo genero para crianças.

Amofadas bordadas para sala.

E muitos outros artigos que a vista desejarem.

Pedro Antunes & C.

63---Rua Duque de Caxias---63

Alta novidade

Luvas a Mosqueteiro de pura sedas para senhoras receberam

Pedro Antunes & C

63-Rua Duque de Caxias-63

Para homens

Malas para viagens.

Alta novidades em gravatas, punhos, collorinhos e aberturas.

Pedro Antunes & C.

63---Rua Duque de Caxias---63

Licor depurativo vegetal ioda do do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Acudam!!

A LOJA DO POVO

Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.

Lã pura a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1|2 palmos de largura a 200 covado.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland **Hemoor.**

Oleo de mocotó.

Dito mineral (para machinas).

Dito de linhaça.

Dito de ricino.

Dito de peixe

Dito de coco.

Pixe em latas.

Azeite de carrapato.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).

Gaz inexplosivel **Diamante.**

Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)

Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo--- Santo--- 6

A Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem, convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de seu prezado esposo, Barão de Serinhãem, na matriz de Afogados e na capella do engenho Ribeirão, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 3· anniversario de seu passamento, pelo que desde já agradece a todos aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

Albertina Cavalcante de Paula Mesquita

Dr. Luiz Francisco de Paula Mesquita e Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, sua mulher, filhos e genro, agradecendo penhorados a todos aquelles que compareceram ao enterramento de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e cunhada, Albertina Cavalcante de Paula Mesquita os convidam e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão rezadas pela alma da mesma finada, na matriz da Boa-Vista, no sabbado 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e por esse acto confessam se ainda agradecidos.

Pela alma do finado João da Penna, celebra-se uma missa na matriz da Boa-Vista, no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, são convidados os amigos do finado para assistirem a mesma missa.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1° andar.

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de uma criança; na rua do Bom Jesus n 22.

Ama

Precisa se de duas amas para cosinhar e engommar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2· andar

Amas

Precisa se de amas, uma para tratar de duas crianças e outra para cosinhar, sendo a dormida em casa dos patrões; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com um menino; na rua da União n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas; na rua Barão da Victoria n. 6

Ama ou criado

Precisa-se no pateo de S. Pedro n 1, 1.° andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 15

Recurso

Compra-se roupa uzada de homem e de senhora e qualquer objecto seja qual for o seu estado, no castello de=Ruinas—a rua de Maciel Monteiro n. 6.

Caixeiro

Preciza-se de um caixeiro; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini, continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins e chalets, etc.; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Compra-se

A Associação da Praticagem compra apolices geraes e acções do Banco do Brazil.

Recife, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,

J. B. Esteves de Souza.

Predios à venda

O predio da rua do Caldeireiro n. 24 (Monteiro).

Metade do predio da rua Visconde de Goyanna numero 101.

Telheiro da rua da Conceição n. 30

Dito da rua do Amparo n. 24 (Olinda).

Trata-se na rua do Commercio n. 13, primeiro andar (fundos).

Vende-se

Um bom negocio de seccos e molhados, muito bem localisado, com commodo para familia, e por preço muito commodo; na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

2 e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Criado

Na rua Real da Torre n. 21, precisa se de um criado de 14 á 16 annos.

Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou ao Sr. Antonio Mendes Pereira da Costa a sua taverna n. 23, sita á rua Vidal de Negreiros, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se no praso de tres dias.

Recife, 11 de Julho de 1892.

Joaquim Barboza de Souza.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

A Livraria Contemporanea tem um deposito completo de instrumentos de sopro e de corda para banda e orchestra, a preços muito razoaveis.

N. 2—Rua 1.° de Março—N. 2.

Ramiro M. Costa & C.

Caderneta perdida

Perdeu se a caderneta da Caixa Economica n. 15112, pertencente a Lourença Francisca Brasilina; quem a encontrou faça favor de entregar á rua da Senzalla Velha n. 20, que será gratificado.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Depositos em todas as vendas de comestiveis.

Nº FABRICA Nº
111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO ANTIGA DA AURORA 111

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel á qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeitos a alterações do mercado ;—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$500
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$500
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para presente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de cerveja de de60 a 100 rs cada

---

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Chôro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Bronquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Supparação dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchaços e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chagazinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia da Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Comisqued de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Avisamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Caçáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Beneictine te.

Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso rmazem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

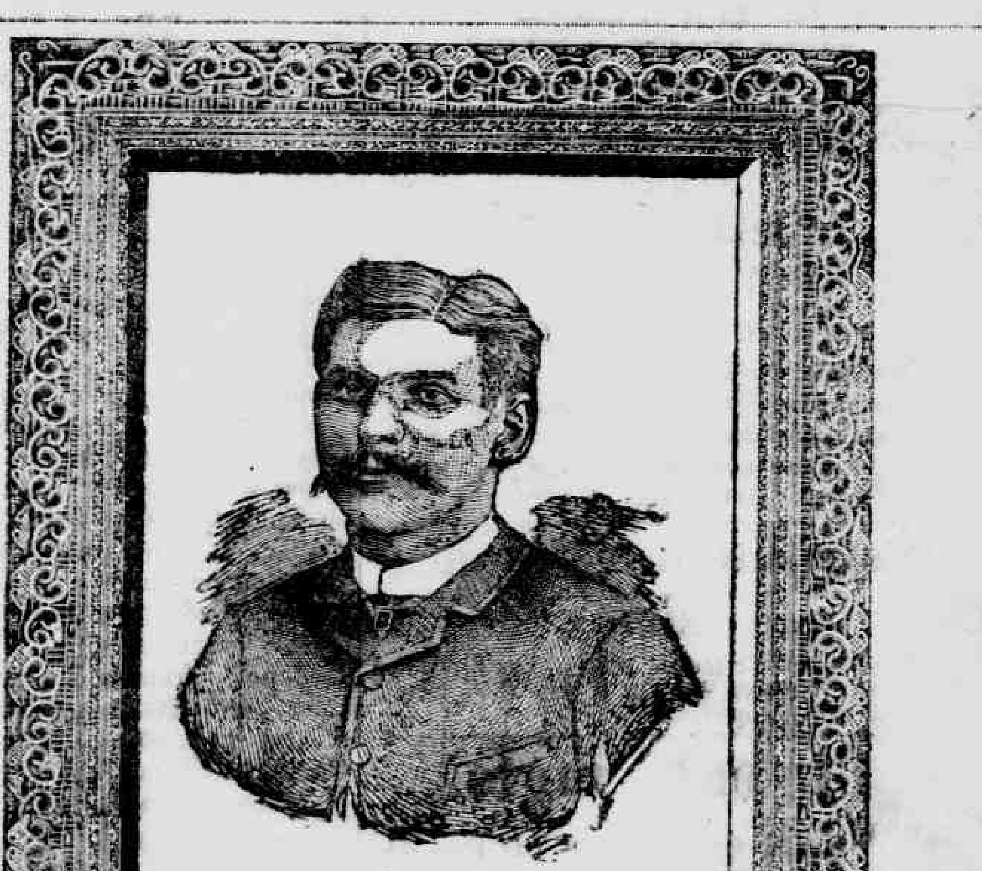

RETRATOS DE FAMILIA

Em tamanho natural pintados a Oleo e a Crayon com linda moldura dourada fina em alto relevo e cordões com duas lindas borlas de lã e seda, tudo

POR 35$000 E MAIS PREÇOS

As Exmas. Familias devem ter em sua salla de visitas RETRATOS de seus parentes e amigos intimos em lugar de vistas e paysagens que não tem recordação alguma, e pelos preços modicos que custam os RETRATOS é muito facil se obter dirigindo um pequeno RETRATO em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um RETRATO muito perfeito e a contento de quem encommendar.

Queiram ver a exposição de retratos

61—Rua Duque de Caxias—61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Onde se recebem encommendas ; as pessoas de fora da cidade que desejem encommedar algum RETRATO em tamanho natural podem remetter as photographias em carta registrada ao agente geral em Pernambuco.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

FABRICA DE LUVAS

A. MALBOUISSON

Lisboa	Bahia	Pernambuco
	R. do Palacio 42 e	
R. Garrett 54	R. Conselheiro Dantas 17	R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e suede, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros

---

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **PÓ DE ROGÉ** é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓ DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

O **PÓ DE ROGÉ** conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado : CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Succres, 19, rue Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

AU BON MARCHÉ

ARMAZÉNS DE NOVIDADES

PARIS. Casa ARISTIDE BOUCICAUT PARIS.

Armazens de Novidades reunindo em todos os seus artigos a escolha mais completa, mais rica e mais elegante.

O systema de vender todo com diminuto lucro e inteiramente de confiança *é absoluto nos Armazens do* **BON MARCHÉ**

A Casa do **BON MARCHÉ** remette **franco**, a quem o pedir, seus *Catalogos* assim como *Amostras* variadas de todas as fazendas, outrosim *Albuns* contendo os seus modelos de *Roupa feita de toda a sorte.*

A Casa do **BON MARCHÉ** possue sortimentos consideraveis, taes como : Fazendas de Seda, ditas de Lã unidas ou de fantasia, Pannos de linho, Trajos, Roupa feita, Vestuario, Chapéos e Calçados para Senhoras, Homens e Meninos, Tecidos de ponto de meia, Camisas, Enxovaes, Mobilia, Tapetes, Artigos para viagem, Artigos de Paris, Luvas, Rendas, etc., sendo reconhecido que ella offerece *enormes vantagens* tanto por causa da *qualidade* como da *barateza real* de todas as mercadorias.

A Casa do **BON MARCHÉ** *remette mercadorias para o mundo inteiro, e corresponde em todos os idiomas.*

As remessas que poderem ser feitas por volumes postaes serão effectuadas em tantos volumes *franco* quantas vezes a encommenda, paga adiantada, contiver a somma de cem francos.

O **BON MARCHÉ (PARIS)** não tem *Succursal* nem *Representante* e roga aos seus freguezes que desconfiem dos negociantes que usarem do mesmo titulo.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** são os maiores, os mais ordenados e organisados do mundo; contêem todo quanto a experiencia tem produzido de util, agradavel e commodo, constituindo portanto uma das **curiosidades de PARIS.**

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura : Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado *pelo* **Alcatrão**, *tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o* **Ferro** *sem produzir* **Prisão de Ventre**, *sem* **Incommodo.**

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tônico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em **Pernambuco** ; FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Secas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torseduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como Injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

8 Rua Marquez de Olinda n. c

Attenção

Vinho verde de primeira qualidade

Chamamos a attenção dos apreciadores e do respeitavel publico para este vinho especial e de primeira qualidade, escolhido na Europa expressamente para o nosso armazem ; e qual vendemos pelo diminuto preço de 800 rs. a garrafa ou 9$500 a duzia.

11—Rua do Cabugá—11

OAQUIM CHRISTOVÃO C.

INTEGRAES
50:000$000
PRIMEIRA LOTERIA
DO
ESTADO DO CEARA'
Em beneficio da Santa Casa de Misericordia, estabelecimentos pios e instrucção publica
EXTRACÇÃO
Quinta-feira 21 de Julho corrente
INTRANSFERIVEL
Paga-se o dobro no caso de transferencia
BANQUEIRO, O BANCO DO BBAZIL

Està loteria recommenda-se mais pelo seu plano do que qua'quer de suas congeneres. E' pois justo chamar para ella a attenção publica.

Com 4$000	tira-se	50:000$
" 3$200	"	40:000$
" 2$400	"	30:000$
" 1$600	"	20:000$
" $800	"	10:000$

A 2.ª loteria do mesmo plano effectuar-se-ha quinta-feira 25 de Agosto. A 3.ª em 22 de Setembro.

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA
DO
MESMO ESTADO
PREMIO MAIOR
200:000$000
INTEGRAES INTEGRAES
EXTRACÇÃO SABBADO 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO
INTRANSFERIVEL

Nesta importante loteria jogam apenas 50.000 bilhetes divididos em inteiros a 20$000. Meios a 10$000. Vigesimos a 1$000.

Os encarregados: Cunha, Ribeiro & C.
Escriptorio de loterias, commissões e descontos
39 Rua 1.º de Março 39, 1.º andar

Os pedidos destas importantissimas loterias devem ser dirigidos aos abaixo assignados. As quantias até 100$000 são isentas de porte, e as superiores a 200$000 têm uma commissão razoavel.

Para informações, remessas e pagamento integral de todos os premios, a ordem da thesouraria, na agencia da Capital Federal.

Becco das Cancellas 2 A-CAMÕES & C.
Caixa do Correio n. 946. Endereço Telegraphico—Pequim
Neste estado as encommendas devem ser dirigidas a
João Joaquim da Costa Leite
CAIXA DO CORREIO N... ENDEREÇO TELEGRAPHICO—LEITE
Rua do Barão da Victoria n. 40—CASA DO OURO

CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

Inverno
Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o
Au Paradis des Dames

Vendem-se
Duas casas na rua Imperial n. 199-B e um bom terreno pertencente as mesmas; quem pretender dirija-se á rua do Sol n. 23.

Vivam os noivos!
COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins
Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Farelo nacional de mandioca
Fino a 3$000 a sacca.
Grosso a 2$000 a sacca.
34—Madre de Deus—34
Coimbra Guimarães & Sobrinho

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea, castor etc., etc.

Instrumentos de musica
Chegou nova remessa para a casa Préalle & a., á rua Barão da Victoria n. 59. Garante-se e sua verdadeira qualidade.

Cimento inglez
Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.
Costa Cazeiro & C.

SABAO CURATIVO DE REUTE
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ... [illegible]

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.
PARA O CABEL E A PELL

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e productos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
e rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21
Novidades e preços baratos
Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.
RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 155)

II

A ODYSSEA DE FLORIMOND

— Ridicula cousa!... E' preciso que esses soldados sejam uns animaes! Tomar um imbecil como esse por um fino-rio!...

Florimond tornara a entrar em seu carcere um tanto tranquillo.

Estava empenhada a luta, e em todo o caso não havia que temer a execução immediata e sem explicações que tanto temia.

Desde que conversavam, confiava sahir são e salvo.

Dispunha de muitas testemunhas para provar a sua identidade: o seu estalajadeiro, primeiro, e o empregado do governo que lhe havia proporcionado a passagem gratuita.

Era conhecida e de modo irrefutavel a sua pequena historia para explicar como elle tinha tomado passagem o bordo do *Morbihan*, em vez de embarcar no paquete.

Perdera o bilhete, não ousára pedir segundo, e, em desespero de causa, empregara-se a bordo do *Morbihan* como ajudante de marinheiro e operario para fazer o que fosse necessario.

O capitão do barco tinha além d'isso declarado esta ultima circumstancia na occasião da prisão do seu passageiro.

Quando muito teria de supportar alguma embrulhada ulterior; mas estava convencido, de que uma boa acção dá origem á felicidade, e demais confiava na sua estrella.

Mais livre então o seu pensamento, lembrou-se da Sra. Gervais e cuidou que a nobre mulher devia n'aquelle momento soffrer mil angustias.

Com certeza devia ser accusada de ter facilitado a fuga do condemnado, cuja guarda lhe fôra confiada.

Que explicação daria ella para negar a sua complicidade?...

Ignoravam as relações que haviam existido entre ella e Florimond.

Ninguem vira jámais este entrar em casa da Sra. Gervais. Era muito certo que ella não se referiria a elle.

Mas teria ella a coragem, a ousadia necessaria para repellir a accusação?...

Durante tres dias, deixaram Florimond sem noticias na cellulas escura.

Demais, como até nova ordem, era considerado como o galé Desroches, estava na cellula sugeito ao regimen dos galés.

O seu alimento commum constava exclusivamente de libra e meia de pão preto, levado por um guarda, que, apesar dos attractivos do prisioneiro, não lhe mostrava os dentes.

Na manhã do quarto dia, outros dous guardas vieram buscal-o, e, depois de o haver desembaraçado das cordas, levaram-n'o ao escriptorio do deposito geral de transporte, ao gabinete do commandante da ilha Nou, director da penitenciaria.

— Meu rapaz, disse-lhe este, depois de interrogal-o, o Sr. tem a fortuna de que uma carta, chegada ante-honntem a Nouméa, que lhe foi dirigida á *posta restante* em seu nome, e que a policia apprehendeu, em consequencia das nossas ordens, perfeitamente esclarece a sua identidade. No mesmo dia em que o Sr. embarcou fugio um condemnado, e n'isso houve certamente connivencia.

— Coincidencia, quando muito, se me permitte...

— Não consinto que me interrompa. Digo connivencia!... mas esta connivencia não podemos provar. Além d'isso merecia que o conservassemos detido, já que se deixou prender tão estupidamente como o fizeste!... Quando não se é galé, que diabo, dizem-n'o.

Florimond não se aventurou em responder a esse funccionario irascivel.

Só por sua physionomia mostrou estar prompto a tudo acceitar.

— Demais, não temos necessidades nem de artistas, nem de imbecis como o senhor. Retire-se, pois.

E se o pilho de novo na ilha Nou ou algures, fal-o-hei prender com dupla corrente. Comprehende! E que eu não tenha de repetil-o!

Florimond deu sete voltas á lingua na bocca, mas não replicou.

Inclinou-se.

— Ah! isto! ainda não partio! Estou dizendo que está livre!...

O artista dirigio-se apressadamente para a porta.

— Ainda bem! e a sua carta!... julga que eu queira guardar a sua correspondencia?... Vamos, tome isto e retire-se depressa!...

Florimond não esperou que repetisse a ordem. Um segundo depois estava fóra.

Um guarda esperava-o para fazel-o sahir da penitenciaria.

Inteiramente atordoado, o comediante seguio-o até um barco que faz a navegação da ilha Nou a Nouméa.

— Ouvio o que lhe disse o Sr. commandante?

— Sim, sim!... Um homem muito amavel.

— Um homem franco, quadrado pela base.

— Faria grande successo no *Tigre de Bengala*.

— Não sei se faria successo em Bengala ou algures. Mas sei que elle lhe disse que não tornasse mais a apparecer diante d'elle. Pois bem! dou-lhe um conselho: em seu proprio interesse, não o desobedeça.

— Juro-lhe que não lhe desobedecerei, insistio Florimond em tom de indisivel energia.

O artista só ficou mesmo satisfeito quando vio o barco que o levava deixar a praia e desviar se da terra habitada pelo feroz commandante.

Só então pensou na carta que este lhe havia tão gentilmente restituido, e que, as suas proprias palavras tinha apressado a sua liberdade.

Estava aberta, mas logo que lançou os olhos no sobrescripto, Florimond empallideceu de emoção e algumas lagrimas reluziram lhe nos olhos.

— Querida e boa mulhersinha! murmurou elle. Emfim! uma tua carta!...

E sem importar-se com os demais passageiros, ostensivo máo grado seu, o comediante affectuosamente abraçou á carta.

Depois começou a lêr o que a sua companheira lhe escrevera.

Era extensa a carta e com certeza o estylo deixava a desejar.

De mistura phrases de amor e minucias do casal, explicações de negocios interrompidos por protestos de ternura, cousas de nada extensamente narradas a par de noticias importantes contadas em quatro palavras; mas no meio dessas frivolidades manifestava-se uma affeição tão terna, tão sincera, um pezar tão profundo pela ausencia do esposo, uma alegria tão real pela esperança de proximo regresso, sentia-se em tudo isso em tão alto grão o calor dos beijos e o vestigio das lagrimas, de que a presada creatura envolvera a carta, que Florimond soltava grande soluços proseguindo a leitura!

De repente soltou um grito:

« A proposito dizia a carta, esquecia-me de dizer-te o mais importante.

« Ha cerca de um mez, a tua tia Cocherat morreu subitamente.

« Soube de sua morte pelo tabellião, que achou a direcção da nossa casa por acaso.

« A tia não pensava ainda em morrer, e não tinha feito o testamento, de modo que herdamos o theatro e a sua fortuna.

« Mas nada se póde fazer antes da tua chegada; apressa-te pois em regressar.

« Na tua ausencia, tomei a direcção da casa, mas ficámos em Saint-Mandé, e não fazemos grande cousa. »

— Pobre tia, murmurou Florimond; morreu sem conciliar-se comnosco... Receba Deus a sua alma! De coração perdôo-lhe todo o mal que me fez!...

E bem a seu pezar recordou se desse triste dia de neve, em que a velha directora conservou-se insensivel ás suas supplicas, quando lhe mendigava um lençol para a sua pobre filhinha.

Levou-o isto a lembrar-se de Roberto Desroches, e experimentou grande alegria pensando no pão secco e preto da cellula, nos soccos dos guardas e na amabilidade do commandante da penitenciaria.

Tudo isso havia soffrido para pagar a sua divida de gratidão para com aquelle moço!

O barco aproava ao cáes de Nouméa.

Felizmente não haviam revistado as suas algibeiras, e ainda tinha comsigo um pouco de dinheiro que á sua partida lhe dera a Sra. Gervais.

Além d'isso, dentro da carta estava uma ordem enviada por sua mulher, o que obrigou-o a dirigir-se logo ao correio.

Estava rico.

Emquanto estava na cellula, pensára no que devia fazer quando, como esperava, fosse restituido a liberdade.

Primeiramente informar-se ácerca da sorte da Sra. Gervais.

Seria imprudente dirigir-se durante o dia á sua casa.

Talvez estivesse vigiada, e a liberdade que lhe haviam concedido fosse uma armadilha para sorprendel-o em relações com aquella que deviam suppor complice da fuga do condemnado.

Era preciso esperar a noite.

Dirigio-se para um dos melhores hoteis de Nouméa, que conhecia, por haver passado muitas vezes pela porta, e pedio uma refeição capaz de fazer com que elle esquecesse as da ilha Nou.

Leu ainda e releu a carta de sua mulher, essa leitura e os sentimentos que determinou no seu espirito captivaram-no por tal fórma que anoiteceu antes de sentir-se cançado. Então sahio, e, recordando-se dos romances policiaes que lêra, deu innumeras voltas para fazer a sua pista a quem quer que por ventura o perseguisse.

Chegou assim á casa da Sra. Gervais.

Com grande surpreza affigurou-se-lhe estar a casa fechada.

Os postigos estavam fechados.

Pelas portas não passava luz alguma.

Depois de muita hesitação, resolveu-se a bater.

O batente da porta cahio produzindo um som lugubre que provoca um ruido isolado em casa deshabitada.

Parecia completamente deserta a pequena habitação.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42